

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

FORTALEZA/2016

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 elaborado pela Diretoria do CRMV-CE apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, (de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010 e suas alterações, da DN TCU n.º 175/2013 e 147/2015).

FORTALEZA/2016

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AI – Auto de Infração

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária

CLT – Consolidação de Leis Trabalhistas

CRMV-CE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DE – Diretoria Executiva

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

TF – Termo de Fiscalização

PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2015	62
Quadro 2 – Licitações Previstas	85
Quadro 3 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados.....	87
Quadro 4 – Resultados dos indicadores financeiros 2015.....	100
Quadro 5 - Origem das Receitas.....	102
Quadro 6 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas	103
Quadro 7 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 A 31/12/2015.....	104
Quadro 8 - Comparativo Despesas dos exercícios de 2014 e 2015.....	105
Quadro 9 - Programação Orçamentária – Despesa Corrente.....	109
Quadro 10 - Programação Orçamentária – Despesa de Capital	109
Quadro 11 - Quadro de despesa por modalidade de contratação	54
Quadro 12 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas.....	55
Quadro 13 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas.....	56
Quadro 14 - Arrecadação efetiva em valores	56
Quadro 15 - Indicadores de Multa.....	57
Quadro 16 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2015 a 21/02/2015.....	60
Quadro 17 – Rol dos Dirigentes – Período 22/02/2015 a 31/12/2015.....	61
Quadro 18 – Imobilizado/Depreciação.....	66
Quadro 19 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo.....	67
Quadro 20 – Balanço Patrimonial	70
Quadro 21 – Balanço Orçamentário	71
Quadro 22 – Balanço Financeiro	73
Quadro 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	75

Quadro 24 – Demonstração de Variações Patrimoniais	77
Quadro 25 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2015.....	78
Quadro 26 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2015.....	79
Quadro 27 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE- situação em 31/12/2015	79
Quadro 28 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária - Situação apurada em	80
31/12/2015.....	80
Quadro 29 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2015	55
Quadro 30 – Custo de Pessoal	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo por mês dos Autos de Infração (AI), Termos de Cc Termos de Fiscalização (TF) gerados em 2015	96
Tabela 2 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 27 da Lei nº 5.517/68.....	97
Tabela 3 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 28 da Lei nº 5.517/68.....	97
Tabela 4 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 01 da Resolução nº 672/2000	97
Tabela 5 - Termos de Constatação.....	97
Tabela 6 - Termos de Fiscalização.....	98
Tabela 7 - Autos de Infração por Irregularidade em porcentagem	98
Tabela 8 - Comparativo 2014/2015 – Processos de Compras	100
Tabela 9 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE	62
– Período 01/01 a 31/12/2015	62
Tabela 10 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada	64
Tabela 11 - Receitas arrecadas.....	64
Tabela 12 - Despesas executadas.....	65
Tabela 13 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada	65

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma	67
Figura 2 – Fiscalização.....	78
Figura 3 – Clientela	78
Figura 4 – Financeiro	79
Figura 5 – Interna	79
Figura 6 – Aprendizado e Crescimento.....	80

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	61
1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada	61
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	61
1.3 Breve histórico da entidade	66
1.4 Organograma funcional e descrição das competências.....	67
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	77
2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	77
2.1.1 Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias	78
2.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	81
2.3 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	87
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	102
2.4.1. Informações sobre a realização das receitas.....	102
2.4.1.1 Demonstração da Receita	102
2.4.2 Informações sobre a realização das despesas	104
2.5 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	54
2.6 GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	55
2.7. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	58
3. GOVERNANÇA.....	60
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	60
3.1.1 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	60
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	62

3.3 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	62
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	63
4.1 Canais de acesso do cidadão	63
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	63
5.1. Desempenho financeiro do exercício	63
5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	66
5.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade	67
5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	69
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	78
6.1 Gestão de Pessoas.....	78
6.1.2 Estrutura do pessoal da unidade	78
6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal	80
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	57
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	57

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de prestar contas e tornar pública todas as ações realizadas no exercício de 2015 pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal, trazemos a lume o presente Relatório Anual de Gestão, elaborado com base na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, nas Resoluções do TCU n.º(s) 234/2010 e 244/2011, na Decisão Normativa TCU nº 127/2013, na Decisão Normativa n.º 132/2013 e na Portaria TCU nº 175/2013.

Com base no que foi programado, fizemos uma demonstração sucinta do que conseguimos realizar, tendo em vista, naturalmente, as metas e os objetivos traçados para o ano em avaliação, que, de fato, buscaram atingir a razão de ser deste CRMV-CE: fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará.

As informações contidas neste documento abordam não só as atividades específicas, mas também as ações voltadas para a constante melhoria do nível de qualidade do gerenciamento do CRMV-CE, bem como a divulgação das informações decorrentes da proposta de ação do CRMV-CE perante outros órgãos.

Com o intuito de facilitar o acompanhamento periódico e sistemático, transformando-se em documento capaz de dar dinamismo às ações gerenciais e possibilitar a tomada de decisão pelo gestor, são assim apresentados neste relatório os resultados alcançados em 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada

Com respaldo nas Leis n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e 5.550, de 4 de dezembro de 1968, o CRMV-CE tem, por finalidade, fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará, bem como servir de órgão de consulta do governo Federal, Estadual e Municipal, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria, o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados.

Compete ao CRMV-CE, investido pelo Poder Público das atribuições legais, regulamentares e regimentais, além de fiscalizar o exercício dessas profissões, via de consequência, atuar como “Tribunal de Honra”, julgando e aplicando penalidades disciplinares aos infratores, na forma da legislação federal aplicável à espécie.

De acordo com o art. 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições do CRMV-CE são as seguintes:

- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor.

Com a visão de ser reconhecido como referência na orientação e na fiscalização em busca da melhoria e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia em benefício da sociedade, o CRMV-CE tem como missão disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício das profissões da Medicina Veterinária e Zootecnia, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A norma de criação do CRMV-CE é a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968 e o Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e tem como Regimento Interno a Resolução do CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1996.

As decisões que são emanadas pelo grupo gestor, no âmbito do Regional, são pautadas na Constituição Federal de 1988, no Código de Processo Civil, na Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT, no Acordo Coletivo 2015 e, dentre outras, nas Leis n.º 6.830/80; 8.666/93; 10.520/2002; 9.784/99 e 12.514/11.

A estrutura e gestão da entidade são regulamentadas pelas normas emanadas pelo CFMV, no entanto, a entidade também se utiliza de normas infralegais para regulamentar seus atos. Segue, abaixo, as Portarias editadas no ano de 2015:

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2015

Portaria	Data	Ementa
Portaria n.º 01/2015	15/01/2015	Designa o empregado Francisco Regis Muniz de Sousa, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 02/2015	05/01/2015	Normatiza os procedimentos para celebração de Termo de Estágio bem como o pagamento de Bolsa, Auxílio Transporte para estagiários e disciplina o procedimento para justificativa para abono de faltas no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 03/2015	06/02/2015	Nomeia o Médico Veterinário Rodrigo Macambira de Moraes para realizar vistoria técnica no Mutirão de Castração e dá outras providências.
Portaria n.º 04/2015	12/02/2015	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 18 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.
Portaria n.º 05/2015	24/02/2015	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV-CE.
Portaria n.º 06/2015	24/02/2015	Nomeia a Médica Veterinária Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro para realizar vistoria técnica no estabelecimento médico-veterinário Policlínica Veterinária e dá outras providências.
Portaria n.º 07/2015	16/03/2015	Criação da Coordenadoria Técnica de Fiscalização do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 08/2015	16/03/2015	Nomeia o Coordenador Técnico da Fiscalização e dá outras providências.

Portaria n.º 09/2015	18/03/2015	Normatiza o funcionamento do CRMV-CE no dia 19 de março de 2015 e dá outras providências.
Portaria n.º 10/2015	24/03/2015	Normatiza o funcionamento do CRMV-CE, no dia 25 de março de 2015, e dá outras providências
Portaria n.º 11/2015	30/03/2015	Normatiza o funcionamento do CRMV-CE nos dias 02 e 03 de abril de 2015 e dá outras providências
Portaria n.º 12/2015	10/04/2015	Normatiza o funcionamento do CRMV-CE no dia 13 de abril de 2015 e dá outras providências.
Portaria n.º 13/2015	20/04/2015	Normatiza o funcionamento do CRMV-CE no dia 21 de abril de 2015 e dá outras providências
Portaria n.º 14/2015	24/04/2015	Normatiza critérios e define procedimentos relativos à autorização de viagem, ao pagamento de numerário e à prestação de contas com deslocamento a serviço do CRMV-CE.
Portaria n.º 15/2015	28/04/2015	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 16/2015	06/05/2015	Nomeia a Médica Veterinária Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro para realizar vistoria técnica no estabelecimento médico-veterinário VETMED MULTICLINICA VETERINÁRIA e dá outras providências.
Portaria n.º 17/2015	02/05/2015	Dispõe sobre o reajuste salarial e benefícios dos colaboradores que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE
Portaria n.º 18/2015	12/05/2015	Designa a Conselheira Suplente Méd. Vet. Ana Cristina Farias Monteiro Ribeiro para representar o CRMV-CE no Congresso Brasileiro da Anclivepa e dá outras providências.
Portaria n.º 19/2015	01/07/2015	Designa o empregado Pedro Alves de Oliveira Neto, como detentor dos Suprimentos de fundos, no âmbito do CRMV-CE.
Portaria n.º 20/2015	01/07/2015	Altera a Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, que normatiza os procedimentos para celebração de Termo de Estágio bem como o pagamento de Bolsa, Auxílio Transporte para estagiários e disciplina o procedimento para

		justificativa para abono de faltas no âmbito do CRMV-CE, estabelecendo um novo valor da bolsa conforme decisão no processo administrativo nº 6666/2015 e dá outras providências.
Portaria n.º 21/2015	10/07/2015	Nomeia o Médico Veterinário José Arturo de Oliveira Carvalho para fazer Parecer Técnico e dá outras providências.
Portaria n.º 22/2015	10/07/2015	Designa a empregada Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo, para exercer a Função de Chefe do Setor de Registro e Cobrança do CRMV/CE e a empregada Valdênia Pereira da Silva para ficar encarregada pelas atividades do cargo de Assistente Financeiro Especial e dá outras providências.
Portaria n.º 23/2015	16/07/2015	Institui a Comissão de Patrimônio do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 24/2015	20/07/2015	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 25/2015	23/07/2015	Nomeia o Médico Veterinário José Eldon Menezes Linhares para fazer parecer acerca das denúncias de crime à fauna e dá outras providências.
Portaria n.º 26/2015	17/08/2015	Designa a empregada Patrícia Pereira dos Santos, para substituir a Assessora Administrativa Erica Venâncio Coriolano durante sua ausência no período de férias e dá outras providências.
Portaria n.º 27/2015	21/09/2015	Designa a substituição temporária do Presidente do CRMV-CE Dr. Célio Pires Garcia
Portaria n.º 28/2015	01/09/2015	Concessão de reajuste salarial no valor de R\$ 500,00 ao Assessor Administrativo – Nível 1- Fábio Gonçalves da Silva.
Portaria n.º 29/2015	24/09/2015	Disciplina a emissão da declaração de habilitação de Médicos Veterinários e Zootecnistas na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Médicos Veterinários no Plano De Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (PGRSS) e dá outras

		providências.
Portaria n.º 30/2015	07/10/2015	Institui a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, os respectivos membros e equipe de apoio do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 31/2015	09/10/2015	Regulamenta o Projeto de Castração Comunitária de Cães e Gatos e dá outras providências.
Portaria n.º 32/2015	22/10/2015	Designa os Médicos Veterinários Dr. Isaac Neto Goes da Silva e Dr. Ramon da Silva Raposo à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE.
Portaria n.º 33/2015	22/10/2015	Inclui o parágrafo 4º no artigo 12 da Portaria CRMV-CE nº 14, de 24 de abril de 2015, e dá outras providências.
Portaria n.º 34/2015	23/10/2015	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 35/2015	30/10/2015	Designa a funcionária Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo, para substituir a funcionária Valdênia Pereira da Silva durante sua ausência no período de férias e dá outras providências.
Portaria n.º 36/2015	19/11/2015	Designar o Médico Veterinário Dr. Francisco Lúcio Mendes Maia Filho na condição de Colaborador Eventual e o Médico Veterinário Leonardo Pita Gomes, Conselheiro Suplente, CRMV-CE n.º 01515.VP para participar da reunião sobre responsabilidade técnica para elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos.
Portaria n.º 37/2015	27/11/2015	Designa o Zootecnista Dr. Bruno de Sousa Mariano à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.
Portaria n.º 38/2015	04/12/2015	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionária que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 39/2015	04/12/2015	Designa que o Conselheiro Efetivo Danilo de Araújo Camilo CRMV-CE nº 00152 ZP represente o CRMV-CE no encerramento do seminário de Responsabilidade Técnica da Zootecnia, que será realizado no Departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

Portaria n.º 40/2015	17/12/2015	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 41/2015	21/12/2015	Normatiza o funcionamento interno no dia 23.12.2015, e o recesso natalino no ano de 2015 e dá outras providências.

Fonte: Setor Jurídico do CRMV-CE

1.3 Breve histórico da entidade

A história dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária tem início em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional.

Os Conselhos Regionais foram instalados pelo CFMV, de acordo com a competência delegada por lei, sendo inicialmente 13 (treze) CRMV's, designados pela ordem numérica, sendo o CRMV-1 a 1ª região.

Através da Resolução nº 05/69, foram criados os do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA/AP. A primeira Diretoria empossada, foi a do CRMV-RS, em 1º de setembro 1969, e a última foi do CRMV-TO, criado através da Resolução nº 551/89.

No Ceará, o Conselho Regional de Medicina Veterinária foi fundado em 06 de setembro de 1969 e designado pela sigla CRMV-13. A sua primeira sede foi situada à Rua: Perboyre e Silva, n.º 11 – Centro – Fortaleza/CE e era composta por duas salas, sendo uma utilizada para realização de reuniões e arquivo e a outra destinada para atendimento ao público e atividades administrativas.

Em 1990, o Conselho Federal de Medicina Veterinária baixou a resolução, alterando a denominação de numeração por região para a denominação com a sigla do Estado, objetivando corrigir uma incoerência, haja vista que os Regionais não têm jurisdição sobre Região e sim sobre o Estado que representa.

Com a instituição e aprovação do Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's pelo CFMV em 26 de junho de 1992, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram designados pelas siglas: CRMV-RS; CRMV-SC; CRMV-PR; CRMV-SP; CRMV-RJ; CRMV-MS; CRMV-MG; CRMV-GO; CRMV-MT; CRMV-PA/AP; CRMV-SI; CRMV-ES; CRMV-PI; CRMV-MA; CRMV-SE; CRMV-AM; CRMV-RN; CRMV-RO; CRMV-RR; CRMV-AC e CRMV-TO.

Diante da necessidade de ampliar seu local de atendimento para melhor atender a sociedade, em maio de 1996, o CRMV-CE transferiu sua sede para Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, permanecendo nesse endereço até o ano presente.

Ao longo de décadas, várias diretorias regeram o CRMV-CE. Aqueles que trilharam os caminhos da Veterinária e da Zootecnia do Ceará, à frente do CRMV-CE, por ordem de sucessão, foram: o Médico Veterinário Silvio B. Cardoso (1969 a 1975) – primeiro presidente -, Epifânio M. de Oliveira (1975 a 1978), Evandro M. Ferreira (1978 a 1984), Antônio Queiroz Barros (1984 a 1987), Domingos Albuquerque Barroso (1987 a 1990), Célio Pires Garcia (1990 a 1996), Maria Aldair

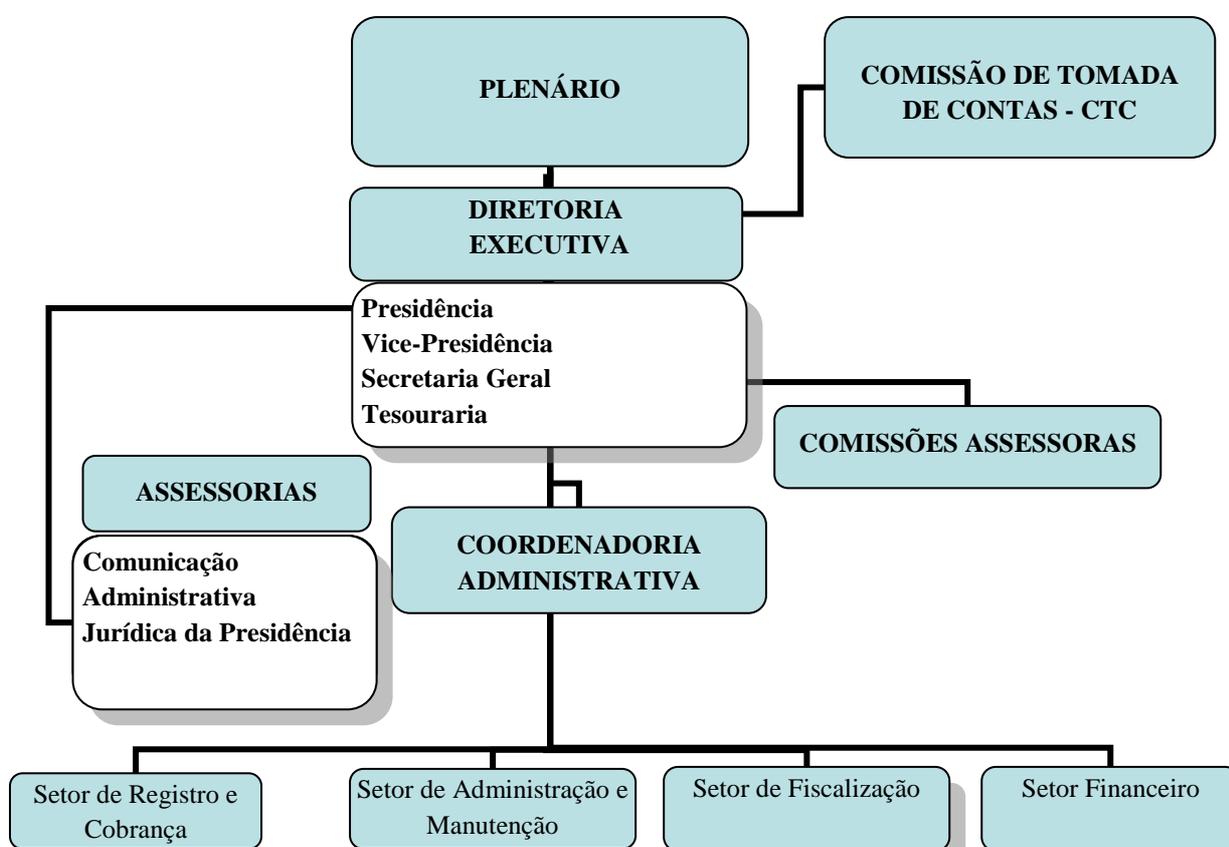
Nogueira de Medeiros (1996 a 1999), José Bruno de Sousa (2000 a 2006), José Maria dos Santos Filho(2006-2015) e Célio Pires Garcia (atual presidente).

Em seus mais de 40 anos de história, o CRMV-CE passa por uma constante evolução, tanto em estrutura física quanto serviços prestados à comunidade médico-veterinária e zootécnica, assim como ao público em geral, sempre em busca do fortalecimento e valorização da medicina veterinária e zootecnia na sociedade.

1.4 Organograma funcional e descrição das competências

Na figura a seguir, são informados todos os setores, de forma sintética e geral, referentes à composição do CRMV-CE. Segue, também, as atribuições de cada segmento.

Figura 1 – Organograma



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Área/subunidade estratégica: Plenário

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Celio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP

Conselheiros efetivos: Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa - CRMV-CE 1159.VP, Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho - CRMV-CE 1883.VP, Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó - CRMV-CE 1419.VP, Méd. Vet. Tiago Silva Andrade - CRMV-CE 1917.VP, Zootec. Danilo de Araújo Camilo - CRMV-CE 0152.ZP, Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE 0283.VP;

Conselheiros suplentes: Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro - CRMV-CE 1835.VP, Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes - CRMV-CE 1515.VP, Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva - CRMV-CE 0555.VP; Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite - CRMV-CE 1393.VP; Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares - CRMV-CE 0988.VP; Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza - CRMV-CE 1721.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Conforme o art. 4º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos do CRMV-CE compete:

a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;

b) deliberar quanto à necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;

c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;

d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;

e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;

f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações às normas atinentes à Medicina Veterinária e a Zootecnia;

g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;

h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;

j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;

l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV;

m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;

n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;

o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;

p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;

- q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Área/subunidade estratégica: Diretoria Executiva

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP;

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP;

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP;

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

A Diretoria Executiva (DE) é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Presidência

Conforme o art. 11º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Presidente compete:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindia de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento

prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos, submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;

r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;

s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;

t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;

u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;

v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, o Presidente poderá deslocar-se - sempre que julgar necessário - a expensas do Conselho, cabendo-lhe relatar ao Plenário, em Sessão imediatamente seguinte, as viagens efetuadas.

Vice-Presidência

Conforme o art. 12º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;

b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;

c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Secretaria - Geral

Conforme o art. 13º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Secretário-Geral compete:

a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;

b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;

d) zelar pelo controle do expediente;

e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;

f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;

g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;

h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;

i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;

j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;

l) participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;

m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;

n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;

- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Tesouraria

Conforme o art. 14º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Tesoureiro compete:

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Área/subunidade estratégica: Comissões Assessoras

Titular/Cargo: Todas as Comissões e seus respectivos membros estão relacionados na Portaria n.º 40/2015

Período de atuação: 17/12 a 31/12/2015

Competências:

Instituída pela Resolução n.º 01/2015, as Comissões Assessoras têm como função promover o assessoramento técnico do CRMV-CE, nas suas respectivas especialidades, podendo para tanto, informar e apresentar problemas, encaminhar propostas e medidas que venham contribuir para solução dos mesmos, em prol dos interesses da sociedade, dos profissionais e empresas do ramo da

Medicina Veterinária e Zootecnia. Cabe às Comissões proceder à análise e o encaminhamento de pareceres conclusivos pertinentes às demandas relativas à atividade profissional específica.

As Comissões Técnicas terão participação decisiva no Programa de Educação Continuada do CRMV-CE, com atuação que vai desde a escolha de temas, conteúdos, carga horária, até a indicação de instrutores, palestrantes ou conferencistas.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes – CRMV-CE n.º 1881.VP - Presidente

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP - Membro

Méd. Vet. José Crisóstomo Almeida Machado – CRMV-CE n.º 1257.VP – Membro

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP – Membro

Méd. Vet. Evanisa Alves Ventura – CRMV-CE n.º 1036.VP – Membro

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 10/2014, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Assessoria de Comunicação

Titular: Hugo Leonardo Sales Acácio

Cargo: Assessor de Comunicação

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, são funções do Assessor de Comunicação:

a) Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

b) Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

c) Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;

d) Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

e) Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;

f) Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

g) Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;

h) Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;

i) Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;

j) Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do *layout* e de publicações de hipertextos no *site* do CRMV-CE;

Área/subunidade estratégica: Assessoria Administrativa

Titular: Érica Venâncio Coriolano

Cargo: Assessora Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, o cargo de Assessor Administrativo terá as seguintes atribuições:

a) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos da gestão econômico-financeira do CRMV-CE, com emissão de Livros: Diário e Razão;

b) Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais, no prazo estipulado pelas Resoluções do CFMV, contados a partir da disponibilização da documentação;

c) Execução e Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pelo CFMV;

d) Execução e Elaboração da Prestação de Contas Anual, Relatórios de Gestão, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e Normas internas do próprio Conselho e do CFMV, a ser concluída conforme prazo estabelecido nas Normas do CFMV e TCU;

e) Proceder com as anotações no livro de registro de funcionários e nas carteiras profissionais, bem como a atualização dos mesmos;

f) Orientação dos servidores dos setores de Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo a fase da despesa pública de pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros;

g) Execução de registro e lançamentos contábeis das receitas e despesas, compreendendo as fases da despesa pública de empenho e liquidação, incluindo os seus lançamentos individualizados em sistema contábil próprio (SISCONT.NET); com uma média de 2.500(dois e mil e quinhentos) lançamentos;

h) Participação, quando antecipadamente convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a objeto de licitação;

i) Confeção e apresentação, nos prazos legais, aos Órgãos Municipais e Federais, das seguintes peças: DARF, GRU, DAM, DCTF, DIRF, RAIS, CAGED, GISONLINE, entre outras que sejam necessárias conforme previsão legal;

j) Assessorar a Diretoria em assuntos referentes às áreas contábil e financeira, revisando e avaliando a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais no exercício vigente, e se for necessário em exercícios anteriores;

k) Assessorar a Comissão de Licitação, quando convocado, elaborando cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações do CRMV-CE.

l) Escrituração Contábil (Balanço, Razão, Declaração de IRPJ);

m) Escrituração de Pessoal (Folha de Pagamento, Envelopes, INSS, FGTS, PIS, IRRF, Relação de Admitidos/Demitidos), compreendendo o quadro de funcionários e empregados comissionados;

n) Escrituração do Livro Obrigatório;

o) Trabalho de Consultoria, Assessoria e Pareceres;

p) Serviços Extraordinários (certidões) INSS, FGTS, ICMS, ISS e Receita Federal;

q) Diversos (obrigações acessórias e trabalhistas), Cadastro de Admissão e Demissão de Empregados.

r) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área contábil, financeira e de pessoal.

Área/subunidade estratégica: Assessoria Jurídica da Presidência

Titular: Cyro Regis Alencar

Cargo: Assessor Jurídico da Presidência

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

De acordo com a Portaria do CRMV-CE n.º 22/2013, as atribuições para o empregado em comissão no cargo de Assessor Jurídico do CRMV/CE são:

a) Consultoria jurídica ao Conselho, mediante emissão de pareceres, atendimento às consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e assessoramento presencial à Presidência, às Comissões ou funcionários do Conselho investidos de poderes delegados;

b) Acompanhamento dos trabalhos da Assessoria Jurídica e dos Setores administrativos, financeiro e contábil no que se refere a Pareceres Jurídicos;

c) Participar das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, com julgamentos ou não de processos éticos;

d) Participar de Sessão pública de licitação;

e) Dar suporte jurídico às Comissões criadas através de atos administrativos demandados pela Diretoria Executiva deste regional;

f) Dar suporte jurídico na elaboração de Resoluções, Portarias, Editais e Ofícios deste regional;

g) Representar o CRMV-CE (na prática de todos os atos processuais necessários) em todas as ações e processos judiciais já em curso ou que vierem a serem propostas nas quais participe o Conselho (como autor, réu, assistente simples ou litisconsorcial, ou, ainda, como terceiro interessado) perante qualquer juízo, instância ou tribunal. Em relação aos processos em curso, os prazos processuais eventualmente abertos quando do início da relação da nomeação deverão ser cumpridos pelo nomeado;

h) Em especial, ajuizar ações de execuções fiscais;

- i) Apresentar quando necessário representações cível e criminal;
- j) Efetuar cobranças administrativas (extrajudiciais) em nome do Conselho;
- k) Acompanhar, patrocínio e completa assistência jurídica e judiciária relativamente a processos administrativos de interesse do CRMV-CE que tramitem perante quaisquer órgãos, inclusive tribunais de contas;
- l) Fornecer informações sobre publicação de leis e decretos, bem como sobre atos de caráter administrativo e judicial;
- m) Participar de reuniões externas, audiências e conciliações;
- n) Colaborar com as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o relevante papel do CRMV/CE.

Área/subunidade estratégica: Coordenadoria Administrativa

Titular: Pedro Alves de Oliveira Neto

Cargo: Analista Administrativo

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Responsável pela organização administrativa do CRMV-CE, englobando as seções de Recursos Humanos e Compras: Receber dos setores as solicitações de compras e proceder em conformidade com a legislação vigente à aquisição de bens e serviços. Zelar pela observância das normas internas, legislação trabalhista e da Previdência Social, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, prestando esclarecimentos aos funcionários. Participar da elaboração do orçamento anual, reformulações, relatório de gestão. Analisar o desempenho dos setores apontando as falhas em parceria com os setores e solicitar nas rotinas, de acordo com a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Registro e Cobrança

Titular: Patrícia Pereira dos Santos

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Realizar a inscrição prima e secundária, a reativação de inscrição, a transferência, o cancelamento, atualização cadastral e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Realizar a inscrição, o cancelamento, a suspensão, a reativação, a atualização cadastral, entre outros, do registro de pessoas jurídicas. Suporte ao setor contábil com a emissão mensal de relatórios pertinentes a arrecadação do CRMV-CE. Suporte à Comissão Eleitoral no período de eleição no âmbito desta Autarquia Federal. Receber e baixar no sistema arquivos de pagamentos de boletos bancários, emitir boletos referentes às anuidades, autos de multa, taxas e emolumentos. Gerar cobrança amigável, inscrição de dívida ativa, controlar a tramitação dos processos administrativos para execução fiscal. Confeccionar o termo de confissão e reconhecimento do valor da dívida, emissão de relatórios, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Fiscalização

Titular: Carlos José de Freitas Pereira

Cargo: Agente Fiscal

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Fiscaliza o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, empresas registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-CE, além de expedir Auto de Infração, Termo de Fiscalização, Notificação e Relatórios de Fiscalização, observando-se os procedimentos pertinentes a cada caso, em conformidade com a legislação vigente. Inspeccionar e manter em boas condições de uso e funcionamento dos veículos que compõem a frota do CRMV-CE. Lavrar e receber os Autos de Infração, instruir os respectivos processos, expedir os Autos de Multa. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor Financeiro

Titular: Francisca Elaine da Silva Tavares

Cargo: Assessora Administrativa Especial

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Acompanhar a agenda financeira e emitir extratos bancários para conciliação e elaboração do fluxo de caixa diário. Auxiliar no Registro de entrada e saída de correspondências, processos e documentos, dispondo os registros em ordem cronológica, numérica ou alfabética para facilitar o controle e a consulta dos mesmos, bem como selecionar, classificar e arquivar documentos. Auxiliar na redação e digitação de correspondências, minutas, relatórios, boletins, certidões, atestados, fichas, cheques, guias de recolhimento, quadros demonstrativos, balancetes, estudos diversos e outros conteúdos, procedendo inclusive, cálculos aritméticos e a devida conferência para atender às necessidades administrativas. Auxiliar no registro de informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas. Auxiliar a separar notas fiscais e requisições de materiais em ordem cronológica de atendimento, conferir seus dados. Auxiliar no controle dos valores tributários retidos e encaminhar à contabilidade para as providências legais, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Administração e Manutenção

Titular: Valdênia Pereira da Silva

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2015

Competências:

Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo. Atender, orientar e esclarecer, pessoalmente ou por telefone, o procedimento de apresentação de denúncia formal para

apuração de infração ética profissional, de acordo com a legislação vigente, além de encaminhar à consideração da Presidência as denúncias apresentadas sob pena de arquivamento sumário ou instauração de Processo Ético Profissional, e de ofício, por deliberação do CRMV-CE. Registrar o patrimônio e manter o respectivo cadastro dos bens móveis e imóveis, desde o tombamento inicial, registrando eventuais alterações ocorridas, recebe, protocola e providencia a distribuição de documentos recebidos no CRMV-CE. Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo, coordenação e execução de reparos e consertos em bens móveis e imóveis da Instituição. Práticas de atos e medidas que se enquadrem nas atribuições do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, suporte e apoio às atividades da Diretoria executiva do CRMV-CE, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CRMV-CE no exercício de 2015 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sintética dos objetivos do exercício, Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos”.

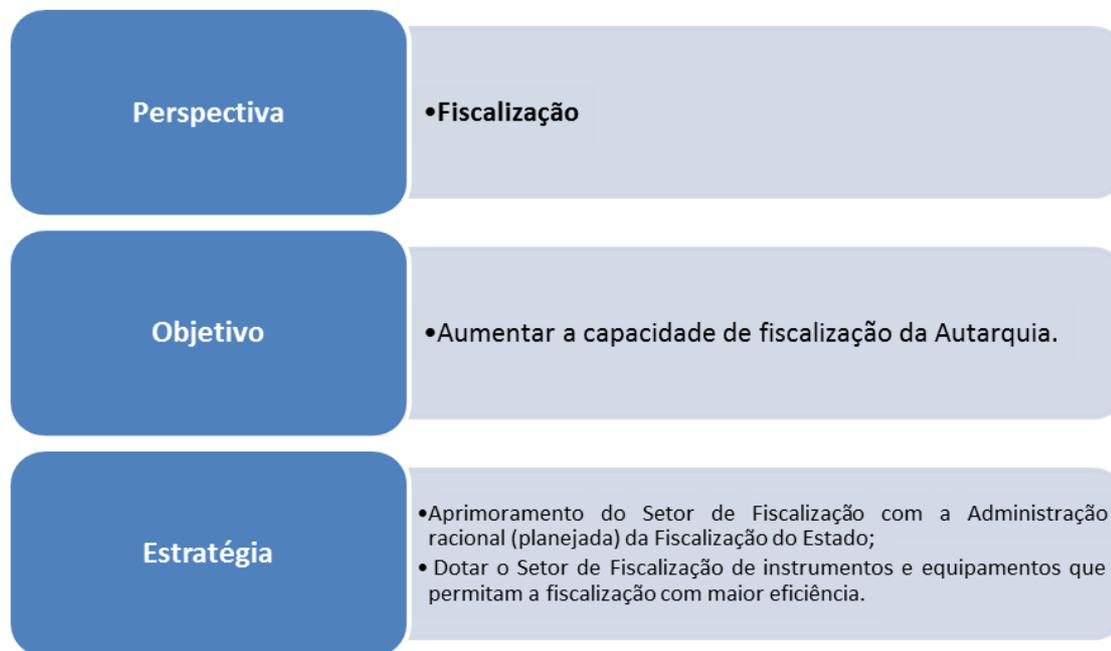
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará foi criado para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos, o CRMV-CE tem por finalidade, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro. Existem inúmeras maneiras de fazer um planejamento e, entre elas, a que tem mais chances de obter o compromisso da maioria é aquela que opta pela participação mais ampla possível de Stakeholders. Isso se explica facilmente, pois a participação ampla agrega saberes locais, regionais e ainda a sinergia resultante da troca de conhecimentos e experiências.

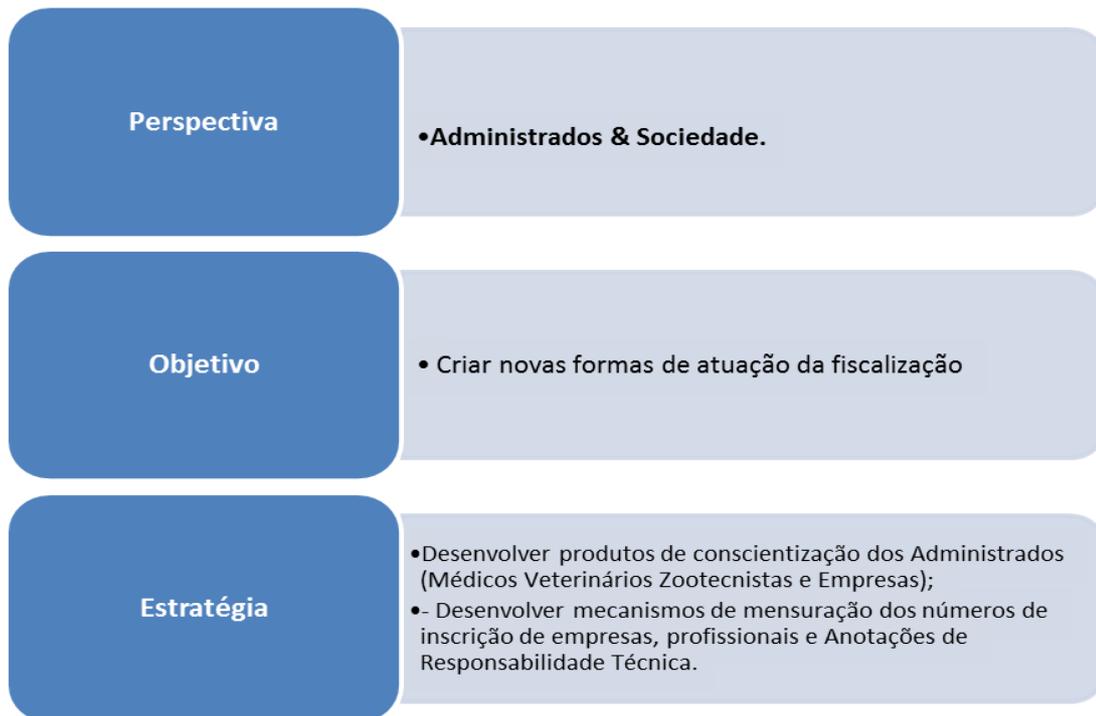
2.1.1 Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias

Figura 2 – Fiscalização



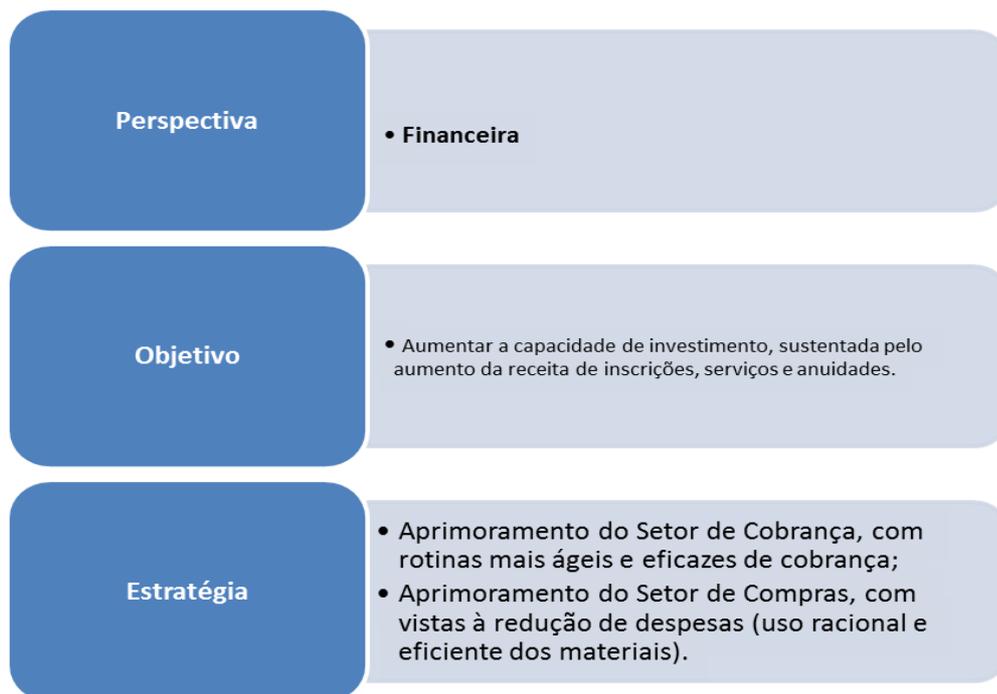
Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 3 – Clientela



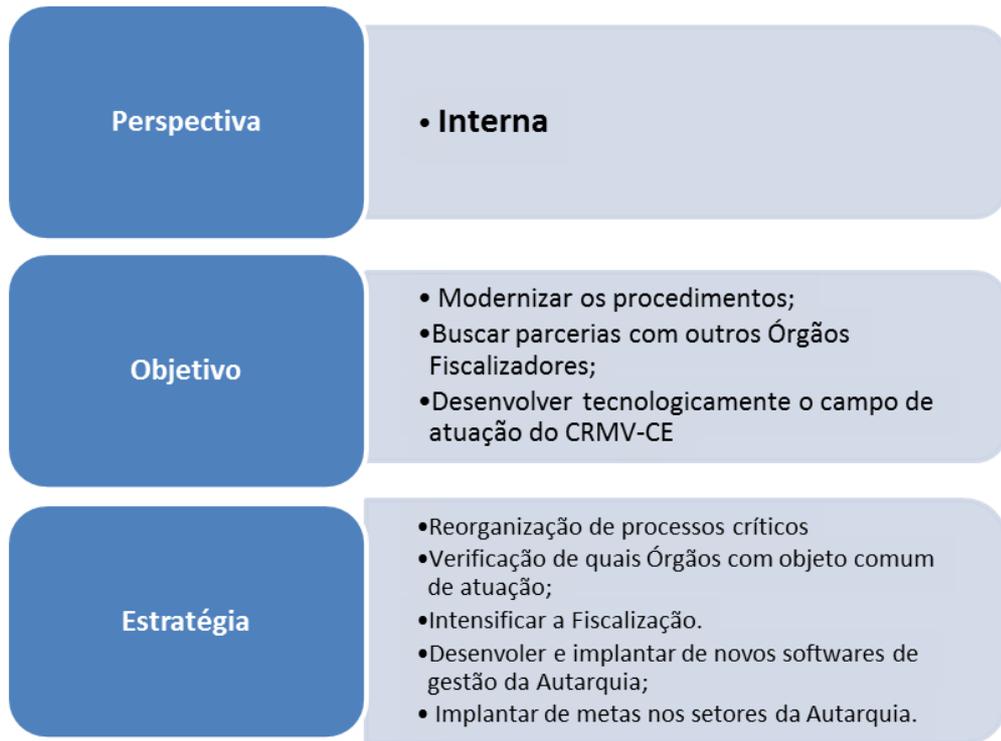
Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 4 – Financeiro



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 5 – Interna



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 6 – Aprendizado e Crescimento



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

2.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As diretrizes estratégicas do CRMV-CE sempre estão permeadas pela sua função primordial que é a fiscalização dos atos praticados pelos Médicos Veterinários e Zootecnistas com o intuito de assegurar um serviço de alta qualidade à população e ao meio ambiente, como também, contempla a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Em 2015, as estratégias de atuação se destacaram na busca das seguintes metas estabelecidas no planejamento estratégico:

1. Programa Educação Continuada

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende no próximo ano apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, congressos, etc., promovidos por outras entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE. A atualização técnica além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia também é uma forma de fiscalização da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estima apoiar cerca de 04(quatro) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta reformulou a normatização de apoio financeiro aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma: Estadual e Nacional.

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- ✓ 31 de maio de 2015 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2015;
- ✓ 30 de novembro de 2014 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2015.

1.1 Estudo do Perfil dos Profissionais inscritos no Ceará

Atualmente existem 1.465 médicos veterinários e 160 zootecnistas inscritos no CRMV-CE, o que é um número relevante no cenário da Região Nordeste. Assim, há necessidade de se conhecer a realidade do exercício profissional dessas duas categorias e promover ações educativas para a melhoria do atendimento à sociedade.

1.2 Ampliação dos Canais de Comunicação

O avanço das tecnologias de comunicação (rede web, telefonia, etc.) e dos respectivos equipamentos de acesso (telefone celular, *tablet*, *notebook*, *smartfone*, etc.) impele o CRMV-CE a acompanhar essa inovação tecnológica e a planejar formas de disponibilizar e fazer uso das informações nestes meios.

O objetivo é o de tratar desde informações relativas ao exercício profissional, legislação em vigência, até a realização de cursos de atualização e de treinamentos por vídeos conferências.

1.3 Responsabilidade Técnica

Com esse objetivo serão realizados cursos de curta duração, de forma presencial, com vistas à atualização dos veterinários e zootecnistas, nas áreas em que os profissionais pretenderem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes noções sobre os seus direitos e deveres, ética profissional, etc.

O objetivo em 2015 é treinar 340 (trezentos e quarenta) profissionais através destas formas de treinamento. Para a consecução desta meta pretende:

Propor temas ligados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade o CRMV-CE elaborará estudos com vistas a atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica. Exercerá, também, uma fiscalização mais rígida às pessoas jurídicas com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta é propor alterações no atual formulário para anotação de Responsabilidade Técnica com o objetivo de amparar a fiscalização retro mencionada.

1.4 Reuniões Técnicas

1.4.1 Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, realizando reuniões com as diversas câmaras setoriais e entidade ligadas à medicina veterinária, Nestes encontros o Conselho recebe informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debatem de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e o estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

1.4.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Reuniões com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, Sindicatos, Associações, Sociedades, continuarão a ser realizadas com o apoio do CRMV-CE, buscando o crescimento das nossas profissões e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

1.4.3 Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia

Contato direto com os estudantes e com seus Centros Acadêmicos de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

1.4.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia no objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnista, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

Promoverá, ainda, a Solenidade de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos recém-inscritos, oportunidade em que os profissionais recebem a primeira orientação do órgão fiscalizador, no objetivo de conscientizá-los de seus novos deveres perante a sociedade e ao Conselho.

2. Marketing institucional

Como meta de trabalho para o ano 2015, o CRMV-CE estará aprimorando seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, para ações de marketing institucional e profissional.

Para isso, irá se adotar um Plano de Ações para o ano de 2015, visando aprimorar a comunicação com o público externo, de tal maneira que a sociedade fique mais informada sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas cearense, através das mídias sociais.

Ainda, dentro, do planejamento de marketing institucional está a Valorização do CRMV-CE enquanto instituição representativa dos médicos veterinários e dos zootecnistas.

Desenvolver Campanha junto às instituições de ensino;

Desenvolver Campanha junto às empresas que contratam os profissionais.

3. Realização de Seminários e Fóruns

Voltados ao debate de temas profissionais e de real interesse da sociedade, como saúde pública, ensino profissional, dentre outros, o CRMV-CE promoverá encontros com o intuito de levar ao conhecimento da sociedade problemas relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, apresentando propostas que contemplem soluções que venham atender sempre os anseios e interesses da coletividade.

4. Realização de convênios com entidades e/ou órgãos públicos

Buscando parcerias com outros organismos públicos como o Ministério Público, Secretarias da Saúde e da Agricultura estadual e municipais com vistas a coibir o exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia, o cumprimento dos dispositivos legais que definem a obrigatoriedade da inscrição de pessoa jurídica no CRMV-CE, a contratação de Responsáveis Técnicos, questões relativas à saúde pública etc., o Conselho pretende firmar acordos com entidades que possam contribuir com o aprimoramento dos trabalhos da Autarquia.

5. Gestão Administrativa

5.1 Atualização dos Sistemas Informativos

A atualização e/ou substituição dos sistemas informativos necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos hoje em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2015, em especial àqueles voltados para o controle de gestão administrativa, como o de controle de Estoque e o de controle de Patrimônio, que deverão estar integrados ao novo sistema de contabilidade. O objetivo é de sempre buscar a modernização dos Setores da Autarquia, objetivando uma prestação de serviços mais rápida e eficiente.

Campanha de recuperação do crédito.

✓ A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2010 a 2014;

✓ Promover audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

✓ Programará em fase experimental o protesto de débitos em Cartórios com vistas à redução da inadimplência, principalmente das Pessoas Jurídicas.

✓ O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2015.

5.2 Modernização do Setor de Registro de Profissionais

O CRMV-CE projetou para 2015 um aumento de 6,90% (seis inteiros e noventa por centos) no número de inscrições de médicos veterinários, 10% (dez por cento) no número de zootecnistas e 9,30% (nove inteiros e trinta por cento) no número de empresas, em comparação com 2014. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

Número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): objetivo, verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior demanda, observado o canal e os picos de atendimento.

$$\left(IrP(f,j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

5.3 Dinamização do Setor de Fiscalização

O CRMV-CE irá elaborar um cronograma de fiscalização para todo o exercício de 2015, este cronograma contemplará:

O estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);

O estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;

O estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:

- Diretoria com o Chefe do setor de fiscalização – mensalmente;
- Responsável pelo setor de fiscalização e fiscais – semestralmente.

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

5.4 Adequar às políticas de Recursos Humanos

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus empregados de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela autarquia para os seus administrados.

Neste sentido irá continuar mantendo convênios com entidades como *Allservice* Estágios Ltda., fazendo a contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é o de melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através de estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

O CRMV-CE buscará diminuir o número de faltas através de ações, visando tornar o funcionário mais participativo e comprometido na execução de suas tarefas, tendo clareza dos objetivos

e estratégias da organização, assegurando a preservação dos valores da instituição, visando à geração de capital intelectual, as quais deverão trazer resultados positivos.

5.5 Licitações

O CRMV-CE pretende realizar em 2015 as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento vise coordenar os procedimentos e tornar as aquisições o mais eficientes possível, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.

Quadro 2 – Licitações Previstas

Descrição
Contratação de Empresa para fornecimento Aquisição de gêneros alimentícios
Contratação de empresa para fornecimento de Material de higiene e limpeza
Contratação de Empresa para fornecimento de seguros do imóvel e bens móveis do CRMV-CE.
Contratação de empresa para fornecimento de Material de escritório/expediente
Impressão de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE
Aquisição de veículos automotivos (zero quilômetro)
Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de Passagens Aéreas
Contratação de empresa para serviços reforma da sede administrativa
Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática
Contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Fixa e Móvel

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as ora previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

6. Apuração dos resultados financeiros

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com

este objetivo em mente a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

Margem Operacional:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{n.} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

Liquidez Corrente:

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

Lc = Liquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

Evolução da Receita:

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

IEr: Índice de evolução da Receita

Rt1 = Receita do exercício avaliado

Rt2 = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa:

$$IEd = \left(\frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$

Onde:

IEd: Índice de evolução da Despesa

Dt1 = Despesa do exercício avaliado

Dt2 = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Comparativo de Despesa com Receita:

$$CRd = \left(\frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

CRd: Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa

Di = Despesa por tipo i = (pessoal, material de consumo, impostos taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

Rtc = Receita Total corrente do exercício.

Outras ações poderão ser executadas desde que venham ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da medicina veterinária e da zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente planejamento.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2015, foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária para o próximo exercício, também aprovada pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 79ª Reunião Plenária Ordinária.

2.3 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Quadro 3 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados

Perspectiva	Objetivo	Resultado
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	Obteve-se aumento de 36% no número de municípios fiscalizados, o que gerou um incremento de 2,5% no número de inscrições de novas empresas no CRMV-CE.
Administrados/Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	Elaboração do Plano Fiscalizar, criação da Coordenadoria Técnica de Fiscalização.
	3º - Aumentar a capacidade de	Mesmo em face da retração econômica que se instalou no país nos últimos anos

Financeira	investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades	pode-se observar um aumento 5,33% na capacidade de investimento deste Regional.
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	- Boas Práticas e aprimoramento dos setores, através da racionalização e redução dos custos operacionais.
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	- Busca contínua de parcerias com órgãos das administrações municipais, estaduais e federais, com a finalidade estratégica de incrementar a fiscalização do CRMV-CE.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio.	Contratação de empresa na área de informática, contribuindo para o funcionamento dos setores e melhorias na qualidade da comunicação e da prestação dos serviços ofertados aos clientes (profissionais e empresas)
Aprendizado e crescimento	7º- Adequar às políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE.	Participação na elaboração dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMVs, elaboração do Planejamento Estratégico, com plano de ação e desdobramentos até o exercício de 2018.
	8º - Repassar aos Administrados informações das atividades e atuações do CRMV-CE	A Direção do CRMV-CE promove de modo contínuo o aprimoramento dos meios de comunicação com o objetivo de disponibilizar as informações das ações desta Autarquia à Sociedade, aos Profissionais e às Empresas do segmento da Medicina Veterinária e Zootecnia.

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Com base na estrutura de planejamento explicitada no quadro anterior, a pauta de trabalhos apresentou os resultados do exercício de 2015:

2.3.1 Programa Educação Continuada

O CRMV-CE, atendendo ao apelo dos profissionais, Médicos Veterinários e Zootecnistas elaborou um plano de realização de eventos, sob a forma de palestras, cursos, treinamentos, congressos e outras modalidades, em parceria com outras entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia, visando o aprimoramento de atualização profissional.

Neste sentido, estimou apoiar cerca de quatro eventos que deveriam ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta reformulou a normatização de apoio financeiro aos eventos, criando duas categorias as de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na forma Estadual ou Nacional.

O CRMV-CE normatizou os procedimentos para a apresentação das solicitações e estipulou duas datas:

- 30 de novembro de 2014 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2015.
- 31 de maio de 2015 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2015;

O CRMV-CE também planejou estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnico-científica dos médicos veterinários e zootecnistas cearenses e que sejam direcionados ao crescimento destas profissões, com inclusão em todos os eventos de temas relacionados ao código de ética profissional, bem estar animal e atuação de responsáveis técnicos nas suas diversas modalidades.

Com o objetivo de cumprir as metas determinadas e visando atender as reivindicações emanadas dos profissionais – médicos veterinários e zootecnistas, o Conselho encaminhou o Ofício Circular n.º 09/2015, que tinha como anexo formulário para promover o levantamento estatístico sobre as áreas prioritárias de retomada do Programa de Educação Continuada.

Ao total foram um mil, quinhentos e noventa e oito ofícios encaminhados. Com essa ação, foi possível realizar um mapeamento das áreas de interesse dos profissionais e estabelecer as prioridades de temas para eventos educativos em 2016, quais sejam:

- Agroecologia para abordagem participativa entre zootecnistas, veterinários e produtores/agricultores de base familiar;
- Anestesia inalatória e convencional;
- Atualização em manejo e tratamento anti-helmíntico/coleta e identificação de parasitas gastrintestinais;
- Avanços na medicina veterinária – odontologia veterinária;
- Bovinocultura/clínica de bovinos (doenças mais frequentes na região);
- Cirurgia de pequenos animais;
- Clínica de pequenos animais – rickettsioses;
- Clínica e cirurgia da displasia CF;
- Clínica e cirurgia de pequenos animais;
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;
- Coleta e envio de amostras para laboratório;
- Dermatologia em pequenos animais;
- Doenças transmitidas por alimentos;

- Inspeção de produtos de origem animal;
- Interpretação de exames laboratoriais;
- Manejo e nutrição de suínos/sanidade e reprodução;
- Manejo Nutricional de Bovinos Leiteiros;
- Negócios Tecnológicos em Medicina Veterinária/Gestão em Programas de Defesa

Agropecuária;

- Responsabilidade Técnica em Frigorífico e Indústria de Pescado;
- Responsabilidade Técnica/Gestão Financeira;
- Ultrassonografia em Pequenos Animais e
- Serviço de Inspeção Estadual e Municipal.

2.3.2 Estudo do perfil dos profissionais inscritos no Ceará

Com objetivo de melhor conhecer os interesses dos médicos veterinários e zootecnistas cearenses, a instituição realizou no mês de junho de 2015, uma pesquisa subjetiva para compreender a necessidade desses profissionais dentro de suas áreas de atuação.

Foi perguntado quais temáticas dentro das duas áreas deveriam ser fortalecidas. As informações foram referenciadas no item 1, Programa de Educação Continuada, onde fica claro o posicionamento e necessidade de ampliação do conhecimento profissional dos inscritos no CRMV-CE e uma maior divulgação das ações de combate aos falsos e maus profissionais

O conteúdo será utilizado pelo Conselho para fomentar atividades de ensino, buscando a qualificação profissional e aperfeiçoamento da classe médica veterinária e da zootecnia. Ao todo, foram 1.598 profissionais que responderam esta pesquisa.

2.3.3 Ampliação dos Canais de Comunicação

Buscando implementar o acesso a informações relativas ao CRMV-CE, à medicina veterinária e zootecnia cearense, foi solicitada a reformulação completa do *site* deste conselho (<http://www.crmv-ce.org.br>), possibilitando a adequação às mais modernas formas de comunicação e tecnologia, instaurando, por exemplo, adequação a novas tecnologias como *tablets* e *smartphones*. Além disso, está sendo providenciada a correção de diversas anomalias que impossibilitam um trânsito rápido e dinâmico de informações e serviços do domínio. Com intuito de melhorar a experiência do usuário, foi solicitada, também, completa readequação de *layout* para facilitar a visualização do conteúdo aos usuários com incremento das informações técnicas das profissões de médico veterinário e zootecnista. A ação deverá ser finalizada entre os meses de março e abril de 2016.

Como ação de estímulo à disseminação de conteúdo, foi implementado atualização do flanelógrafo da instituição, com divulgação de informações relativas ao CRMV-CE e todas as informações de interesse da medicina veterinária e da zootecnia, possibilitando assim, a ampliação dos canais de comunicação da instituição com os profissionais inscritos e com os colaboradores. Tal iniciativa tem possibilitado o fortalecimento da comunicação interna institucional.

Outros meios utilizados foram o de malas diretas e correio eletrônico (e-mail) para informar questões urgentes, de acordo com as demandas institucionais.

Através do trabalho de assessoria foi dialogado inserções de informações, realização de entrevistas, disponibilização de notas, entre outros, nos meios de comunicação, possibilitando divulgação e ampliação de contratos institucionais.

2.3.4 Responsabilidade Técnica

Com o objetivo de realizar cursos de curta duração, de forma presencial, com vistas à atualização dos médicos veterinários e zootecnistas, nas áreas em que os profissionais pretenderem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes noções sobre os seus direitos e deveres e ética profissional, o CRMV-CE planejou, para 2015, treinamento para 340 (trezentos e quarenta) profissionais, propondo temas ligados à Responsabilidade Técnica.

Foram realizados, no total, quatro Seminários de Responsabilidade Técnica, sendo 03(três) direcionados aos Médicos Veterinários e 01(um) para os Zootecnistas. Os seminários foram realizados nas cidades de Fortaleza, Crato e Sobral, contando com um público de trezentos e cinquenta e sete profissionais, portanto, superando o esperado pelo Conselho.

Em 2015, o Conselho também intensificou de forma mais rígida as fiscalizações às pessoas jurídicas, com o objetivo de identificar problemas na prestação de serviços de Responsabilidade Técnica. Para tanto, instituiu a Coordenadoria Técnica de Fiscalização que, dentre outras atividades desenvolvidas, amparou tecnicamente a equipe de fiscalização do Conselho, nas vistorias solicitadas por outros Órgãos, bem como nas orientações dadas aos profissionais quanto à importância de realizar o registro de ocorrências no Livro de Anotação de Responsabilidade Técnica e sobre a necessidade de permanência do livro no estabelecimento.

2.3.5 Reuniões Técnicas

2.3.5.1 Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho planejou realizar encontros regionais em 2015, por meio de reuniões com as diversas câmaras setoriais e entidades ligadas à medicina veterinária e à zootecnia.

Em cumprimento ao planejamento, em março de 2015, o CRMV-CE realizou reunião com os membros da Câmara Setorial do Cariri sobre a prestação de contras do exercício de 2014 e ações para o exercício de 2015.

Neste encontro, o Conselho recebeu informações sobre as atividades das Câmaras e dificuldades da classe. Na oportunidade, também foram debatidas as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

No mês de abril, foi proferida palestra aos profissionais sobre as Resoluções do CFMV n.º 1069 e 1071, no auditório da OAB-Iguatu. Em dezembro, a convite da Prefeitura Municipal de Mulungu, participou de reunião com comerciantes de carne do município.

Na oportunidade foi ministrada uma palestra de orientação sobre o funcionamento de matadouros e sistema de inspeção. Essa reunião teve por finalidade mostrar aos comerciantes da região a necessidade de obtenção de carne sanitária e tecnologicamente adequada às legislações aplicáveis, incluindo-se aí as exigências do CRMV-CE. O evento ocorreu na sede do Sindicato dos trabalhadores rurais de Mulungu e contou com a presença do Secretário de Agricultura do município e representantes da Secretaria de Saúde e da Educação, além de marchantes, criadores e açougueiros.

2.3.5.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Em 2015, o CRMV-CE continuou a realizar eventos, em parceria com a Associação de Clínicos de Pequenos Animais – ANCLIVEPA/CE. Buscando o crescimento das categorias profissionais e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional, o CRMV-CE apoiou a realização da palestra: “Bem-estar animal”, que foi proferida na sede da ANCLIVEPA/CE, no mês de setembro.

2.3.5.3 Com os Acadêmicos de Medicina Veterinária e de Zootecnia

Para 2015, o CRMV-CE planejou realizar contato direto com os estudantes e seus Centros Acadêmicos, das instituições de ensino superior – IES públicas e privadas da medicina veterinária e da zootecnia, de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

Assim, no mês de setembro, foram ministradas palestras, na cidade de Quixadá, para profissionais e acadêmicos sobre: “A atuação de entidades de classe no âmbito da Medicina Veterinária” e um minicurso que tinha como tema: “Avaliação Zootécnica e julgamento de bovinos de raças leiteiras”. Esses eventos fizeram parte integrante da I Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da Faculdade Cisne.

O CRMV-CE participou da semana de recepção aos calouros do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, proferindo palestras sobre as áreas de atuação dos médicos veterinários e o código de ética profissional.

2.3.5.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Fez parte do planejamento para 2015, realizar encontros com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia, com objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnistas, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

Para cumprir essa meta, foram criadas as Comissões Assessoras de Ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia que, dentre outras atribuições, está a de participar decisivamente no Programa de Educação Continuada do CRMV-CE, com atuação que vai desde a escolha de temas, conteúdos, carga horária, até a indicação de instrutores, palestrantes ou conferencistas. Além de assessorar tecnicamente o CRMV-CE, nas respectivas especialidades, podendo para tanto, informar e apresentar problemas, encaminhar propostas e medidas que venham contribuir para solução dos mesmos, em prol dos interesses da sociedade, dos profissionais e empresas do ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia.

Com o mesmo objetivo, no mês de setembro, foi ministrada palestra na sede da Faculdade de Medicina Veterinária do Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA, em Sobral/CE, por ocasião da aula inaugural do curso de Auxiliar de Veterinário. A palestra teve também como finalidade que os participantes e o público em geral tivessem melhor compreensão do que são os cursos de Auxiliar de Veterinário e suas limitações.

Além disso, foi planejado o calendário das Solenidades de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, oportunidade em que é ministrada uma palestra sobre o CFMV/CRMVs, sobre o Código de Ética Profissional, a Lei Federal nº 5.517, a composição da Direção do CRMV-CE – Diretoria Executiva, Conselheiros efetivos e Suplentes – Manual de Responsabilidade Técnica e demais assuntos de interesse das profissões. No total, foram realizadas 12 solenidades ordinárias e 06 solenidades extraordinárias de entrega de identidade profissional, perfazendo um total de 119 novos profissionais.

2.3.6 Marketing Institucional

Para fortalecer a imagem deste conselho, foram utilizados alguns canais e ferramentas de comunicação para fixação da Instituição como local de referência temática relativa aos profissionais médicos veterinários e zootecnista cearenses.

O site do conselho tem se constituído em um importante espaço de divulgação das mais diversas informações, tendo veiculado, no período janeiro e dezembro de 2015, mais de 80 notícias relacionadas à Instituição e questões de interesse do profissional.

Como forma de prestar esclarecimentos a sociedade, através dos meios de comunicação, foram concedidas dezoito entrevistas nos meios de comunicação: sendo oito em periódicos, cinco em emissoras de televisão e cinco em emissoras de rádios.

Com o objetivo de divulgar aos inscritos informações importantes, foram criados e disponibilizados, cinco informativos online, contendo notícias, galerias, palavras do presidente, reportagens, notas, balanços contábeis/financeiros da Instituição, realização de eventos e informações de fiscalização, entre outros.

Médicos Veterinários e Zootecnistas receberam campanhas de felicitações através de banners e cartões, em alusão aos dias destes profissionais, além doutras, em datas comemorativas, como Natal e Ano Novo, sendo referenciados, também, em meios de comunicação.

Participação em solenidade pública na Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza, alusiva ao dia do Médico Veterinário, onde foram homenageadas várias personalidades (profissionais da medicina veterinária), entidades de ensino e o Presidente do CRMV-CE.

2.3.7 Realização de Seminários e Fóruns

Voltados ao debate de temas profissionais e de real interesse da sociedade, como saúde pública, ensino profissional, dentre outros, o CRMV-CE planejou promover encontros com o intuito de levar ao conhecimento da sociedade problemas relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, apresentando propostas que contemplem soluções que venham atender sempre os anseios e interesses da coletividade.

Além dos seminários de responsabilidade técnica e das solenidades de entrega de carteiras aos novos profissionais, o CRMV-CE realizou, no auditório da ANCLIVEPA-CE, debate sobre a Resolução nº 1069/2014, instituída pelo CFMV e que entrou em vigor dia 15/01/2015.

O momento serviu como espaço esclarecedor para informar sobre a nova Resolução e padronizar o comportamento veterinário para procedimentos higiênicos e estéticos, adequação de ambientes para animais e informação sobre a obrigatoriedade do Responsável Técnico Veterinário nos espaços nela descritos. O evento foi uma parceria entre o CRMV-CE e a ANCLIVEPA, aproveitando a oportunidade para promover ampla discussão sobre o atendimento gratuito nos mutirões de castração.

2.3.8 Realização de Convênios com Entidades e/ou Órgãos Públicos

Em consonância com o proposto no referido plano de atividades, foram realizadas duas audiências no Ministério Público do Estado do Ceará, onde foi firmado um termo de compromisso de ajustamento de conduta - TAC, com as seguintes instituições: Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará – SFA/CE, Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPMA/CE, Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, que teve como compromisso a adequação dos procedimentos da ADAGRI à Resolução CFMV nº 1.000/2012. O CRMV-CE aceitou a proposta de adequação da eutanásia de equinos através do uso do rifle sanitário até a aquisição dos anestésicos para utilização do método químico. O motivo que levou o presidente a assinar o referido TAC se deve ao elevado número de processos com animais positivos para Anemia Infecciosa Equina – AIE e Mormo, girando em torno de 5.200 processos.

2.3.9 Gestão Administrativa

2.3.9.1 Atualização dos Sistemas Informativos

No ano de 2015, o CRMV-CE avançou quanto à melhoria na informatização e no processamento de seus dados ao adquirir dois *softwares* da empresa Implanta Informática para as áreas de Almoxarifado e Patrimônio.

O SIALM e SISPAT, *softwares* desenvolvidos para administrar o controle de almoxarifado e patrimônio na gestão pública, respectivamente, viabilizaram uma modernização no Setor de Manutenção do CRMV-CE. Essa modernização favoreceu no processo de controle de estoque dos materiais, uma vez que se tornou possível a emissão e acompanhamento mensal de relatórios por parte do Almoxarife e Assessoria Administrativa/Contábil. Além disso, as ferramentas oferecidas pelo SISPAT, dentre outras, impactou favoravelmente no processo de depreciação dos bens móveis.

2.3.9.2 Campanha de recuperação do crédito

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2010 a 2014 (Execuções fiscais de anuidades, multas de eleição de 2014 e autos de multas PJ, totalizaram 683 ações ajuizadas).

Promoveu audiência de conciliação junto à justiça estadual. (01 audiência de conciliação realizada na Comarca de Jaguaribe).

Permanece em fase de projeto, uma vez que ainda não foi instalado um sistema de controle interno, ferramenta essencial para o funcionamento dos trabalhos. (Feito isso, posteriormente será firmado convênio com o Instituto de Estudo de Títulos de Protesto do Brasil-Seção Ceará).

Promoveu, através do Setor de Fiscalização, o levantamento das pessoas jurídicas que se encontram desativadas e sem a devida suspensão no CRMV e, em comprovando a desativação das atividades, dá sequência ao processo de inatividade, conforme estabelece a Resolução CFMV nº 1041/2013. Tal procedimento se deve a urgente necessidade de exclusão de PJ inativas e que ficam gerando falsa expectativa de arrecadação.

2.3.9.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais.

Em conformidade com os dados projetados para o exercício, tem-se a esclarecer o seguinte:

- Total de profissionais atuantes até 31/12/2015:

- Médicos Veterinários: 1.540
- Zootecnistas: 176
- Total Zootecnistas e Veterinários: 1.716

- Total de empresas registradas e atuantes até 31/12/2015:

- Total: 1.798

- Índices de indicadores de PF(Médicos veterinários e zootecnistas) e PJ (Empresas):

- Índice de inscrição PF (Médico Veterinário e Zootecnista):

$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{ inscrições } 2015 - \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014) / \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014 * 100 = \\ & (134 - 120) / 120 * 100 \\ & 14 / 120 * 100 \\ & 0,1166 * 100 = 11,66 \end{aligned}$$

- Índice de cancelamentos PF (Médico Veterinário e Zootecnista):
 $(\text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2015 - \text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2014) / \text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2014 * 100 =$
 $(56 - 48) / 48 * 100$
 $8 / 48 * 100$
 $0,1666 * 100 = 16,66$

- Índice de inscrição PF(Somente Médico Veterinário):
 $(\text{N}^\circ \text{ inscrições } 2015 - \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014) / \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014 * 100 =$
 $(111 - 99) / 99 * 100$
 $12 / 99 * 100$
 $0,1212 * 100 = 12,12$

- Índice de cancelamentos/suspensão/transferência PF(Somente Médico Veterinário):
 $(\text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2015 - \text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2014) / \text{N}^\circ \text{ cancelamentos } 2014 * 100 =$
 $(49 - 39) / 39 * 100$
 $10 / 39 * 100$
 $0,2564 * 100 = 25,64$

O CRMV-CE projetou para 2015 o aumento de 6,90% nas inscrições de médicos veterinários, e conseguiu aumentar para 11,66% em relação ao ano de 2014, entretanto, obteve-se percentual considerável de cancelamentos/suspensão/transferência - 25,64%.

- Índice de inscrição PF(Somente Zootecnistas):
 $(\text{N}^\circ \text{ inscrições } 2015 - \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014) / \text{N}^\circ \text{ inscrições } 2014 * 100 =$
 $(23 - 21) / 21 * 100$
 $2 / 21 * 100$
 $0,0952 * 100 = \mathbf{9,52}$

O CRMV-CE projetou para 2015 o aumento de 10% nas inscrições de zootecnistas, conseguindo 9,52% em relação ao ano de 2014, ou seja, faltou 0,48% para conseguir o projetado. Entretanto, os cancelamentos tiveram um percentual negativo em 2015 - 22,22%.

- Índice de Registro (Pessoa Jurídica-PJ):
 $(\text{N}^\circ \text{ registros } 2015 - \text{N}^\circ \text{ registros } 2014) / \text{N}^\circ \text{ registros } 2014 * 100 =$
 $(163 - 159) / 159 * 100$
 $4 / 159 * 100$
 $0,0251 * 100 = \mathbf{2,51}$

Por fim, informa-se a quantidade de inscrições em dívida ativa no ano de 2015:

Pessoa física

Total: **284** (anuidades e multa de eleição):

Pessoa Jurídica

Total: **59** (anuidades e autos de multa).

2.3.10 Dinamização do Setor de Fiscalização

Em referência ao Plano de Trabalho do Setor de Fiscalização no ano de 2015, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Elaboração de cronograma com roteiros de fiscalizações para Capital, interior do Estado e municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, disponibilizado de uma estagiária para o Setor, Aquisição de equipamentos e material de expediente para o bom funcionamento, com também foi celebrado um convênio com o CFMV para aquisição de um automóvel.

Fazendo citação ao item 9.4 – Dinamização do Setor de Fiscalização, apresenta-se os dados semestrais deste exercício:

- Previsão de fiscalização em 119 municípios das Bases, porém foram fiscalizados 117, o corresponde a 98,31% do planejado e 63,58 % do total do Estado.
- Todos os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza foram fiscalizados.
- Dos 119 bairros de Fortaleza, foram fiscalizados 70, número que corresponde a 58,82 % das 07 Regionais em que estão subdivididos.

Para melhor entendimento apresenta-se dados dos trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização:

Dos 184 municípios do Estado do Ceará, foram fiscalizados 117, o que corresponde a aproximadamente 63,58% do total. São eles: Abaiara, Acaraú, Aiuaba, Abaiara, Acopiara, Arneiroz, Amontada, Altaneira, Aurora, Apuiarés, Aquiraz, Barbalha, Barro, Banabuiú, Baixio, Barroquinha, Bela Cruz, Brejo Santo, Carnaubal, Caririçu, Camocim, Cascavel, Chorozinho, Catarina, Chaval, Crato, Cedro, Croata, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Eusébio, Farias Brito, Fortaleza, Granja, Graça, Guaraciaba do Norte, Guaiuba, Granjeiro, General Sampaio, Hidrolândia, Horizonte, Ibiapina, Independência, Ico, Iguatu, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Itarema, Itapajé, Itapipoca, Itinga, Irauçuba, Jati, Jardim, Jijoca, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Marco, Martinopole, Massapê, Mauriti, Maracanaú, Maranguape, Milagres, Milhã, Miraíma, Missão Velha, Mombaça, Morrinhos, Mucambo, Nova Olinda, Novo Oriente, Orós, Pacajus, Paracuru, Paraipaba, Pacatuba, Parambu, Pacujá, Pentecoste, Penaforte, Piquet Carneiro, Pindoretama, Porteiras, Pires Ferreira, Quiterianópolis, Quixeré, Quixelô, Quixeramobim, Reriutaba, Russas, Santa Quitéria, Santana do Cariri, Santana Do Acaraú, São Luís do Curu, São João do Jaguaribe, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, Senador Sá, Senador Pompeu, Solonopole, Tauá, Tabuleiro do Norte, Trairi, Tejuçuoca, Tianguá, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará.

MATADOUROS FISCALIZADOS: Dos 169 matadouros públicos existentes no Estado do Ceará, 55 foram fiscalizados.

MATADOUROS FISCALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA PROMOTORIA PÚBLICA: Por solicitação da Promotoria, foram inspecionados matadouros públicos e privados totalizando 22 estabelecimentos.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS GERADAS: Foram geradas/homologadas no período, 896 responsabilidades técnicas.

Tabela 1 – Quantitativo por mês dos Autos de Infração (AI), Termos de Constatação (TC) e Termos de Fiscalização (TF) gerados em 2015

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

AI	46	22	35	36	63	74	41	46	82	45	56	59	605
TC	07	05	08	10	10	17	26	15	21	09	10	15	153
TF	04	04	06	19	24	33	17	17	20	06	03	15	168
Total	57	31	49	65	97	124	84	78	123	60	69	89	926

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

EMPRESAS FISCALIZADAS POR TIPO DE ATIVIDADE:

C = Comércio de produtos de uso veterinário.

S = Serviços Médicos-veterinários.

E = Estabelecimentos de abate (Matadouros).

Tabela 2 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 27 da Lei nº 5.517/68

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
C	03	01	05	04	07	11	06	05	13	04	06	10
S	01	00	00	00	03	00	00	00	02	01	00	00
E	00	00	00	02	01	02	00	00	01	00	00	00

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Tabela 3 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 28 da Lei nº 5.517/68

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
C	31	12	19	20	37	42	22	30	44	23	33	32
S	01	01	00	02	05	00	01	00	02	08	05	05
E	09	05	04	03	03	05	02	02	04	00	02	00

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Tabela 4 – Quantitativo dos Autos de Infração referente ao Artigo 01 da Resolução nº 672/2000

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
C	00	01	04	04	05	13	09	07	14	07	06	11
S	00	00	00	00	01	00	00	01	00	02	02	01
E	01	01	03	01	01	01	01	01	02	00	02	00

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Tabela 5 - Termos de Constatação

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
C	7	5	8	10	9	16	20	12	20	9	10	14
S	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	1
E	0	0	0	0	1	0	4	1	1	0	0	0

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Tabela 6 - Termos de Fiscalização

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
C	3	4	5	15	23	29	15	13	18	5	3	13
S	0	0	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0
E	1	0	0	4	0	3	0	4	2	1	0	2

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Tabela 7 - Autos de Infração por Irregularidade em porcentagem

Artigo 1º. da Resolução 672/2000	102 (16,86%)
Artigo 8º. da Resolução 682/2001	01 (0,16%)
Artigo 27º - Falta de Registro	88 (14,55%)
Artigo 28º - Falta de Responsável Técnico	414 (68,43%)
Total	605 (100%)

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

AUTOS DE MULTA. Foram emitidos 242 autos de multas no período.

É importante ressaltar que, dos procedimentos administrativos pós-fiscalizações, estão sendo monitorados todos os trâmites de cada processo aberto, bem como avaliada cada situação do seu decurso, naquilo que diz respeito ao Setor de Fiscalização.

Ressalta-se, que estão sendo cumpridas as reuniões previstas, ou seja, mensalmente é realizada reunião entre o Coordenador de Fiscalização e o Chefe do Setor de Fiscalização, e semestralmente entre o Chefe do Setor de Fiscalização e o Agente Fiscal.

ÍNDICES INDICADORES:

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Δi = Variação do número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Δe = Variação do número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

(If E(j)=$\Delta i/\Delta e$)	0,0502
Δi	0,0250
Registro PJ 2014	160
Registro PJ 2015	164
Δe	0,4975
Fiscalizações 2014	404
Fiscalizações 2015	605

Ao analisar o índice, pode-se afirmar que houve aumento no número de fiscalizações em 49%, conseqüentemente refletindo no aumento de 2,5%, número que corresponde a 50% da meta prevista, fato que consideramos como positivo, tendo em vista vários fatores que atuam desfavoravelmente às ações impetradas pelo Regional, como por exemplo, ações judiciais, mudança de atividade econômica e o momento crítico de recessão, que o País atravessa.

ÍNDICE DE FISCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIOS

Δe = Variação no número de todas as fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número de municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

(If C (j))=$\Delta e/\Delta c$	1,8131
Δe	0,6536
Fiscalizações 2014	560
Fiscalizações 2015	926
Δc	0,3605
Municípios 2014	86
Municípios 2015	117

Ao analisar o índice, pode-se afirmar que houve aumento no número de fiscalizações em 65%, implicando assim no aumento de municípios visitados que foi de 36%, fator determinante para o acréscimo na emissão de Autos de Infração, Termos de Fiscalização e Termos de Constatação.

2.3.11 Adequar às políticas de Recursos Humanos

No decorrer do exercício de 2015, o Conselho trabalhou em conformidade com as prerrogativas existentes do plano de cargos e salários, sempre norteados pelos princípios da legalidade, da finalidade, dentre outros que preservam os atos administrativos desta Instituição, procurando elevar o grau de satisfação dos colaboradores.

Dentro desta visão, realizamos duas reuniões de detalhamento de POP, em atendimento à solicitação do CFMV, através do ofício nº 00152/2015/CFMV-PR, dos seguintes processos: Gerir Documentos, de 15 a 17/6/2015 e de 22 a 26/6/2015, Gerir Bens Patrimoniais e Gerir Infraestrutura, como também, encaminhamos os colaboradores para participar da elaboração dos processos de gestão do sistema CFMV/CRMVs, os quais podem citar: planejar ações estratégicas, gerir indicadores de desempenho, gerir projetos, gerir políticas, desenvolver e gerir competências, atender clientes PF e PJ, fiscalizar, gerir compras e contratações, gerir pessoas e seus sub processos, destacando-se ainda, a participação no II Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMVs, tendo como assuntos abordados: o nivelamento técnico, levantamento das expectativas e alterações ocorridas na rede de processos e conseqüentemente nos processos a serem validados, sugestões de melhorias do plano de ação nacional e orientações para elaboração do PAR (Plano de Ação do Regional).

Ressalta-se ainda, a elaboração do planejamento estratégico do CRMV-CE, com o suporte da equipe de planejamento e estratégias do CFMV, sendo definidos a visão, missão, valores, plano de ação e seus desdobramentos, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, alguns conselheiros e o corpo funcional do CRMV-CE.

Foram realizados treinamentos na área de licitação, através de vídeo conferências disponibilizadas pelo *site* do Instituto Legislativo Brasileiro.

Em relação à oportunidade de estágio no âmbito deste Regional, continue-se utilizando essa ferramenta para o desenvolvimento de algumas atividades de suporte aos setores, proporcionando atendimento de boa qualidade aos nossos clientes, aprimorando a racionalização das tarefas, como também, implantando nova metodologia para o processo de seleção das estagiárias, sempre em conformidade com a lei de estágio.

2.3.12 Licitações

O setor de compras no exercício de 2015 colaborou de maneira positiva aprimorando seus procedimentos, com o intuito de redução nas despesas, com utilização racional e eficiente dos materiais.

Conforme demonstra o quadro abaixo, pode-se perceber que houve uma queda razoável de 28,66% em termos financeiros no comparativo dos valores entre o exercício de 2014 para 2015.

Tabela 8 - Comparativo 2014/2015 – Processos de Compras

Exercício	2014	2015	Redução %
Nº de Processos	120	80	33,34%
Valores	105.806,32	75.479,06	28,66%

Fonte: Assessoria Administrativa – Nível 1

Em atendimento à programação das licitações do exercício de 2015, todos os atos e procedimentos foram norteados pela Legislação vigente. Destaca-se algumas contratações em que se obteve índices percentuais abaixo de valor estimado que variassem entre “**5,45% a 16,07%**” do valor estimado para a contratação, tendo em vista, uma boa pesquisa de mercado e habilidade de negociação do certame licitatório.

2.3.13 Apuração dos resultados financeiros

Segue, abaixo, os valores da análise financeira e outros indicadores sugeridos no Plano de Trabalho para o ano 2015 do CRMV-CE.

Quadro 4 – Resultados dos indicadores financeiros 2015

Indicador	Percentual	Descrição
Margem Operacional Mo= (Rt- Dt/Rt)*100 Rt: R\$ 1.454.358,56 Dt: R\$ 1.376.773,26	5,33	Para cada R\$ 100,00 (cem reais) de receita tem-se um resultado positivo de 5,33 pontos percentuais.
Liquidez Corrente Lc= Ac/Pc	3,8368	Indica que o CRMV-CE não tem dificuldade de liquidez (pagamento). O indicador ideal é sempre maior que 1,00

Ac: R\$ 260.809,22 Pc: R\$ 67.975,60		
Evolução da Receita IER= (Rt1- Rt2/Rt2) Rt1 (2015)= R\$ 1.454.358,56 Rt2 (2014)= R\$ 1.286.306,94	0,1306	Comparando o exercício 2014 com o exercício atual (2015), observa-se uma evolução na receita de 0,1306.
Evolução das Despesas IEd= (Dt1- Dt2/Dt2) Dt1 (2015) = 1.376.773,26 Dt2 (2014)= 1.358.762,65	0,0132	Comparando o exercício 2014 com o exercício atual (2015), observa-se uma evolução das despesas de 0,0132.

Fonte: Assessoria Administrativa

Percebe-se nesses indicadores que o CRMV-CE possui uma boa Margem Operacional, uma vez que obteve resultado de 5,33%, demonstrando que para cada R\$ 100,00(cem reais) de Receita arrecadada economizou-se 5,33% após as despesas consumidas.

Já a Liquidez Corrente demonstra que existe folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Ao analisar a evolução das receitas em comparação com as despesas, observa-se que as receitas cresceram em maior proporção do que as despesas, mostrando boa administração dos recursos arrecadados.

O último indicador é o CRD - Comparativo de Despesa com Receita. Para o cálculo deste indicador foram utilizadas as despesas com gasto representativo no exercício de 2015.

Fórmula: $CRd = Di/Rtc$

1. Gasto com pessoal: R\$ 792.974,53

$$CRd = 792.974,53/1.442.958,56 = 0,5495$$

2. Serviços: R\$ 504.511,60

$$CRd = 504.511,60/1.442.958,56 = 0,3496$$

3. Material de Consumo: R\$ 48.847,91

$$CRd = 48.847,91/1.442.958,56 = 0,0338$$

4. Demais despesas: R\$ 19.441,42

$$CRd = 19.441,42/1.442.958,56 = 0,01347$$

Cabe salientar que esta pauta de ações não se esgota nos itens acima relacionados. Outras ações poderão e deverão ser executadas, desde que venham a ser identificadas as suas necessidades e a comprovação de que virão ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da medicina veterinária e da zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente planejamento.

Reafirma-se a dinâmica da gestão e seu constante aprimoramento para que se tenha um Conselho enxuto, prestando serviço de qualidade, o que promoverá aos clientes – PF e PJ, maior índice de satisfação.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2015 foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária do exercício supracitado e que o mesmo foi devidamente analisado e também aprovado pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 79ª Reunião Plenária Ordinária.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.4.1. Informações sobre a realização das receitas

2.4.1.1 Demonstração da Receita

a) Origem das receitas

As origens da receita são de anuidade, taxas, multas, juros, correções monetárias, outras receitas como: recuperação de despesas e receita de aplicação financeira. Segue quadro abaixo:

Quadro 5 - Origem das Receitas

ORIGEM	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.442.953,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.381,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	93.381,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.004.614,69
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.004.614,69
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	393.748,88
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	610.865,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76
RECEITAS FINANCEIRAS	201.886,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	63.685,62
JUROS DE MORA	63.685,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.772,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.772,04

MULTA POR MORA	52.724,49
MULTAS	21.797,97
OUTRAS MULTAS	30.926,52
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	24.702,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89
DÍVIDA ATIVA	138.428,89
RECEITA DE CAPITAL	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.400,00
Total:	1.454.353,24

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Previsão e arrecadação por natureza

Há receitas não previstas e com ingresso de valores. Justifica-se pelo ingresso de valores que a existência de previsão orçamentária pode superestimar a receita orçamentária, por não serem constantes de um exercício para outro. A não arrecadação do valor orçado justifica-se pelo aumento da inadimplência no exercício de 2015.

Quadro 6 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas

Receita	Orçado	Arrecadação Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.580.344,28	1.442.953,24	-137.391,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.897,00	93.381,97	22.484,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.897,00	93.381,97	22.484,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	70.897,00	93.381,97	22.484,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.245.314,79	1.004.614,69	-240.700,10
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.245.314,79	1.004.614,69	-240.700,10
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	484.907,50	393.748,88	-91.158,62
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	459.907,50	373.319,45	-86.588,05
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	25.000,00	20.429,43	-4.570,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	760.407,29	610.865,81	-149.541,48
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	725.407,29	527.999,93	-197.407,36
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	35.000,00	82.865,88	47.865,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.640,76	640,76
RECEITAS FINANCEIRAS	107.549,26	201.886,93	94.337,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	31.000,00	63.685,62	32.685,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	22.500,00	60.772,04	38.272,04
DESCONTO FINANCEIRO OBTIDO	-	2,26	2,26
MULTA POR MORA	39.049,26	52.724,49	13.675,23
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	24.702,52	9.702,52

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.583,23	138.428,89	-14.154,34
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÍVIDA ATIVA	151.583,23	138.428,89	-13.154,34
RECEITA DE CAPITAL	0,00	11.400,00	11.400,00
Total:	1.580.344,28	1.454.353,24	-125.991,04

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Forma de partilha

A forma de partilha da receita do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará para o Conselho Federal de Medicina Veterinária é através de cota-parte, porém não usamos conta compartilhada, o valor da receita arrecada no mês é transferido diretamente pela Caixa Econômica Federal, sendo assim a receita arrecada do mês que ingressa em nossos cofres (conta: 527-1 agencia: 1559/003) é somente os 75% (setenta e cinco por cento) dos 100% pagos pelos Contribuintes. Segue abaixo planilha da cota-parte:

Quadro 7 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 A 31/12/2015

PLANILHA COTA PARTE - 2015			
CNPJ: 06.622.443/0001-09			
MÊS	CRMV-CE (75%)	CFMV (25%)	100%
Janeiro	227.194,51	56.798,63	283.993,14
Fevereiro	283.407,59	70.851,90	354.259,49
Março	85.172,83	21.293,21	106.466,04
Abril	60.798,90	15.199,73	75.998,63
Mai	105.792,56	26.448,14	132.240,70
Junho	276.524,91	69.131,23	345.656,14
Julho	77.077,14	19.269,29	96.346,43
Agosto	58.258,92	14.564,73	72.823,65
Setembro	71.582,32	17.895,58	89.477,90
Outubro	50.218,40	12.554,60	62.773,00
Novembro	49.056,57	12.264,14	61.320,71
Dezembro	62.972,67	15.743,17	78.715,84
TOTAL	1.408.057,32	352.014,33	1.760.071,65

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

2.4.2 Informações sobre a realização das despesas

a) Comparativo entre os dois últimos exercícios

As despesas são analisadas na fase do pagamento e as receitas na arrecadação.

Quadro 8 - Comparativo Despesas dos exercícios de 2014 e 2015

Conta	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES	1.365.775,46	1.333.238,98	1.319.529,05	1.310.314,29	46.246,41	22.924,69	1.299.703,95	1.286.206,94
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	792.974,53	765.929,84	792.974,53	765.929,84	-	-	780.505,31	753.196,67
PESSOAL	551.563,70	531.543,96	551.563,70	531.543,96	-	-	551.563,70	531.543,96
Salários	400.570,74	388.144,37	400.570,74	388.144,37	-	-	400.570,74	388.144,37
Adicional de Periculosidade	4.485,91	2.623,34	4.485,91	2.623,34	-	-	4.485,91	2.623,34
Gratificação por Exercício de Função	50.069,32	47.123,59	50.069,32	47.123,59	-	-	50.069,32	47.123,59
Férias Vencidas e Proporcionais	31.871,55	33.200,68	31.871,55	33.200,68	-	-	31.871,55	33.200,68
13º Salário	42.215,13	41.200,22	42.215,13	41.200,22	-	-	42.215,13	41.200,22
Férias- Abono Pecuniário	11.727,20	8.361,43	11.727,20	8.361,43	-	-	11.727,20	8.361,43
Férias- Abono Constitucionais (1/3)	10.623,85	10.890,33	10.623,85	10.890,33	-	-	10.623,85	10.890,33
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.807,26	7.032,10	7.807,26	7.032,10	-	-	7.807,26	7.032,10
Substituição	2.583,91	-	2.583,91	-	-	-	2.583,91	-
Serviços Extraordinários	5.223,35	7.032,10	5.223,35	7.032,10	-	-	5.223,35	7.032,10
Aviso Prévio	-	-	-	-	-	-	-	-
Prorrogação do Salário Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PATRONAIS	119.758,64	112.324,74	119.758,64	112.324,74	-	-	110.356,46	102.751,30
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	119.758,64	112.324,74	119.758,64	112.324,74	-	-	110.356,46	102.751,30
Contribuição Previdenciárias - INSS Empregador	114.191,85	107.113,90	114.191,85	107.113,90	-	-	105.609,36	98.351,78
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.566,79	5.210,84	5.566,79	5.210,84	-	-	4.747,10	4.399,52
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.707,20	27.712,72	28.707,20	27.712,72	-	-	25.640,16	24.552,99
FGTS	28.707,20	27.712,72	28.707,20	27.712,72	-	-	25.640,16	24.552,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	85.137,73	87.316,32	85.137,73	87.316,32	-	-	85.137,73	87.316,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL	85.137,73	87.316,32	85.137,73	87.316,32	-	-	85.137,73	87.316,32
Auxílio Alimentação	83.559,61	84.994,05	83.559,61	84.994,05	-	-	83.559,61	84.994,05

Auxílio e Vale Transporte	1.578,12	2.322,27	1.578,12	2.322,27	-	-	1.578,12	2.322,27
USO DE BENS E SERVIÇOS	553.359,51	534.211,34	507.113,10	511.286,65	46.246,41	22.924,69	499.757,22	499.940,47
MATERIAL DE CONSUMO	48.847,91	44.680,08	30.684,91	37.759,39	18.163,00	6.920,69	30.684,91	35.006,03
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	15.456,18	15.118,64	14.556,18	14.237,60	900,00	881,04	14.556,18	14.237,60
Gás e Outros Materiais Engarrafados	230,00	198,00	230,00	198,00	-	-	230,00	198,00
Gêneros de Alimentação	1.189,90	427,74	1.189,90	427,74	-	-	1.189,90	427,74
Material de Expediente	15.007,25	9.003,90	440,25	2.964,25	14.567,00	6.039,65	440,25	451,90
Material de Processamento de Dados	477,00	-	477,00	-	-	-	477,00	-
Material de Copa e Cozinha	1.223,40	732,00	1.223,40	732,00	-	-	-	732,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	5.727,70	3.908,25	5.727,70	3.908,25	-	-	-	3.908,25
Material para Manutenção de Bens Móveis	845,00	-	845,00	-	-	-	-	-
Material Elétrico Eletrônico	150,00	290,60	-	290,60	150,00	-	-	290,60
Material para Manutenção de Veículos	6.522,67	6.660,50	3.976,67	6.660,50	2.546,00	-	3.976,67	6.419,49
Outros Materiais de Consumo	2.018,81	8.340,45	2.018,81	8.340,45	-	-	2.018,81	8.340,45
SERVIÇOS	504.511,60	489.531,26	476.428,19	473.527,26	28.083,41	16.004,00	469.072,31	464.934,44
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	37.404,60	36.223,42	37.404,60	36.223,42	-	-	37.404,60	36.223,42
Diária para Empregados- no País	37.404,60	36.223,42	37.404,60	36.223,42	-	-	37.404,60	36.223,42
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.820,00	4.680,20	3.820,00	4.680,20	-	-	3.820,00	4.680,20
DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	61.209,00	59.906,00	61.209,00	59.906,00	-	-	61.209,00	59.906,00
Diária de Conselheiros - no País	61.209,00	9.756,00	61.209,00	9.756,00	-	-	61.209,00	9.756,00
Diária de Diretoria - no País	-	50.150,00	-	50.150,00	-	-	-	50.150,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.287,29	80.936,92	109.287,29	80.936,92	-	-	109.287,29	80.936,92
Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência -pf	739,59	3.059,33	739,59	3.059,33	-	-	739,59	3.059,33
Estagiários	47.077,70	31.605,59	47.077,70	31.605,59	-	-	47.077,70	31.605,59
Jetons e Gratificações a Conselheiros	39.550,00	44.100,00	39.550,00	44.100,00	-	-	39.550,00	44.100,00
Verba de Representação-PF	1.400,00	2.000,00	1.400,00	2.000,00	-	-	1.400,00	2.000,00
Verba Indenizatória	20.520,00	-	20.520,00	-	-	-	20.520,00	-
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	-	172,00	-	172,00	-	-	-	172,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS-	292.790,71	307.784,72	264.707,30	291.780,72	28.083,41	16.004,00	257.351,42	283.187,90

PESSOA JURIDICA								
Consultoria e Assessoria- Tecnologia da Informação - PJ	17.050,00	19.379,37	15.275,00	19.379,37	1.775,00	-	15.275,00	19.379,37
Telecomunicação Fixa- PJ	9.918,60	8.479,94	8.419,80	8.479,94	1.498,80	-	7.627,21	7.801,81
Telecomunicação Móvel- PJ	8.134,01	7.776,43	7.579,58	7.776,43	554,43	-	7.579,58	7.776,43
Correspondências- PJ	56.441,38	55.372,15	56.441,38	55.372,15	-	-	56.441,38	55.372,15
Publicidade Legal	2.456,78	-	2.456,78	-	-	-	2.456,78	-
Publicidade Institucional - PJ	880,73	11.964,60	880,73	11.964,60	-	-	880,73	11.964,60
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis- PJ	1.520,00	14.892,00	1.520,00	14.892,00	-	-	1.520,00	14.892,00
Manutenção e Conservação de Veículos- PJ	3.787,78	1.589,00	3.237,78	1.589,00	550,00	-	3.237,78	1.589,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	1.410,00	1.527,00	1.410,00	1.527,00	-	-	1.410,00	1.297,00
Manutenção e Conservação de Software - PJ	1.641,65	6.337,98	1.144,35	6.337,98	497,30	-	1.144,35	5.686,24
Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.745,00	840,00	1.745,00	840,00	-	-	1.745,00	840,00
Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	-	820,00	-	820,00	-	-	-	820,00
Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada	477,00	1.908,00	477,00	1.908,00	-	-	-	-
Serviços de Água e Esgoto- PJ	1.365,48	1.764,63	1.365,48	1.764,63	-	-	1.261,98	1.656,57
Serviços de Energia Elétrica PJ	15.174,82	11.742,86	15.174,82	11.742,86	-	-	13.913,36	10.746,50
Fornecimento de Alimentação- PJ	-	5.670,57	-	5.670,57	-	-	-	5.670,57
Locação de Software	10.004,94	4.643,00	10.004,94	4.643,00	-	-	9.517,48	4.643,00
Locação de Máquinas e Equipamentos- PJ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-	12.000,00	12.000,00
Hospedagem de Sistemas- PJ	419,40	1.111,80	419,40	1.111,80	-	-	419,40	972,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades- PJ	1.165,20	2.365,64	1.165,20	2.365,64	-	-	1.165,20	2.365,64
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia	-	12.003,22	-	12.003,22	-	-	-	12.003,22
Seguros em Geral- PJ	6.797,61	7.213,15	6.797,61	7.213,15	-	-	6.797,61	7.213,15
Seleção e Treinamento - PJ	4.615,75	2.275,00	4.615,75	2.275,00	-	-	4.615,75	2.275,00
Serviços Bancários- PJ	14.182,07	13.781,48	14.182,07	13.781,48	-	-	14.182,07	13.781,48
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	657,30	1.354,40	657,30	1.354,40	-	-	657,30	1.354,40
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	21.864,80	16.957,88	-	953,88	21.864,80	16.004,00	-	953,88

Locação de Mão de Obra de Apoio Adm, Técnico e Operacional - Serviços Terceirizados	26.461,25	14.553,65	26.461,25	14.553,65	-	-	24.256,23	12.532,06
Locação de Mão de Obra de Limpeza e Conservação- Serviços Terceirizados	24.390,27	13.489,62	24.390,27	13.489,62	-	-	22.361,42	11.630,48
Passagens para o País	40.748,89	48.021,35	39.405,81	48.021,35	1.343,08	-	39.405,81	48.021,35
Outros Serviços Prestados	7.480,00	7.950,00	7.480,00	7.950,00	-	-	7.480,00	7.950,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	865,90	1.196,22	865,90	1.196,22	-	-	865,00	1.168,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	865,90	1.196,22	865,90	1.196,22	-	-	865,00	1.168,22
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.575,52	31.901,58	18.575,52	31.901,58	-	-	18.575,52	31.901,58
FATOS GERADORES DIVERSOS	18.575,52	31.901,58	18.575,52	31.901,58	-	-	18.575,52	31.901,58
DESPESAS JUDICIAIS	13.713,52	16.015,66	13.713,52	16.015,66	-	-	13.713,52	16.015,66
Custas	13.713,52	16.015,66	13.713,52	16.015,66	-	-	13.713,52	16.015,66
DEMAIS DEPESAS	4.862,00	15.885,92	4.862,00	15.885,92	-	-	4.862,00	15.885,92
Despesas de Exercícios Anterior	1.800,18	-	1.800,18	-	-	-	1.800,18	-
Indenizações, Restituições e Reposições	2.303,75	14.889,81	2.303,75	14.889,81	-	-	2.303,75	14.889,81
Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores	758,07	996,11	758,07	996,11	-	-	758,07	996,11
DESPESAS DE CAPITAL	10.997,80	25.523,67	10.997,80	25.523,67	-	-	10.997,80	25.523,67
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80	25.523,67	10.997,80	25.523,67	-	-	10.997,80	25.523,67
INVESTIMENTOS	10.997,80	25.523,67	10.997,80	25.523,67	-	-	10.997,80	25.523,67
Móveis e Utensílios	3.481,50	2.200,00	3.481,50	2.200,00	-	-	3.481,50	2.200,00
Máquinas e Equipamentos	5.840,06	3.019,29	5.840,06	3.019,29	-	-	5.840,06	3.019,29
Veículos	-	6.850,00	-	6.850,00	-	-	-	6.850,00
Bens de Informática	606,00	13.454,38	606,00	13.454,38	-	-	606,00	13.454,38

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Programação Orçamentária das despesas corrente e de capital

A programação orçamentária foi pautada na necessidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária, baseado em fatos históricos. Foi utilizado como parâmetro valores de exercício anteriores e novas contas foram incluídas para sanar gastos não previstos em exercícios anteriores e solicitados pela gestão.

Houve no exercício reformulação orçamentária, como consequência, teve créditos suplementares. Isso ocorreu em consequência da necessidade de remanejamento de valores entre a Despesa de Capital e Despesa de Custeio. Sendo assim, não houve aumento a dotação orçamentária, apenas uma transposição entre contas.

Neste contexto, a programação das despesas e receitas correntes e de capital têm os seguintes valores:

Quadro 9 - Programação Orçamentária – Despesa Corrente

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes		
		1- Pessoal e Encargos Sociais	2- Juros e encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
		Exercício	Exercício	Exercício
		2015	2015	2015
Créditos	Dotação Inicial	872.846,72	-	627.897,56
	Suplementar	-	-	-
	Especiais	-	-	-
	Extraordinário	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-
Outras Operações		-	-	-
Total		872.846,72	-	627.897,56

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 10 - Programação Orçamentária – Despesa de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Capital		
		4 - Investimento	5 - Inversão Financeira	6 - Amortização da dívida
		Exercício	Exercício	Exercício
		2015	2015	2015
Créditos	Dotação Inicial	79.600,00	-	-
	Suplementar	-	-	-
	Especiais	-	-	-

	Extraordinário	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-
	Total	79.600,00		-

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesas

Quadro 11 - Quadro de despesa por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa por modalidade de Contratação	
	Despesa Empenhadas	Despesa Paga
	Exercício	Exercício
	2015	2015
1. Modalidade de Licitação	173.032,42	173.032,42
a) Convite	75.747,92	75.747,92
b) Tomada de Preço	-	-
c) Concorrência	-	-
d) Pregão	97.284,50	97.284,50
e) Concursos	-	-
f) Consulta	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratação Pública	-	-
2. Contratação Direta	144.888,19	144.888,19
g) Dispensa	71.463,61	71.463,61
h) Inexigibilidade	73.424,58	73.424,58
3. Regime de Execução Especial	16.100,00	16.100,00
i) Suprimento de Fundo	16.100,00	16.100,00
4. Pagamento de Pessoal	895.408,13	837.938,91
j) Pagamento de Folha	792.974,53	792.974,53
k) Diárias	102.433,60	102.433,60
5. Outros	147.344,52	138.742,23
6. Total	1.376.773,26	1.310.701,75

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

2.5 DESEMPENHO OPERACIONAL

Este item deve ser elaborado dentro da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL” do relatório de gestão e tem por objetivo demonstrar os resultados obtidos pela UPC na condução dos objetivos definidos nos planos, seja estratégico, tático ou operacional, ou ainda relacionados no Plano Plurianual – PPA para as unidades responsáveis por objetivos estabelecidos nesse Plano. 2. Para algumas UPC, este item se subdivide em subitens, os quais devem ser considerados na abordagem do tópico. Alguns dos subitens podem apresentar orientações mais detalhadas que podem ser acessadas clicando-se sobre o ícone ao lado, quando houver. 3. A abordagem do desempenho operacional não precisa ser tratada

exaustivamente neste subitem, podendo algum aspecto de tal desempenho ser abordado em outra área do relatório de acordo com a conveniência da UPC para melhor demonstrar sua análise. 4. Também neste item, é importante que sejam evidenciadas, de forma sucinta, as eventuais dificuldades enfrentadas pela UPC na consecução de seus objetivos. 5. Para a UPC que tenha bem desenvolvido um conjunto de indicadores de desempenho, o resultado de tais indicadores pode ser analiticamente contemplado neste item. 6. Por fim, é sempre relevante que a UPC faça análise crítica de seu desempenho, não se limitando à apresentação de quadros.

2.6 GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Quantidade																					
QUANTIDADES DE MULTAS																					
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	242	2	-	14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	226	-		-	242	-		
2014	196	0	8	21	70	0	0	0	0	0	0	0	0	97	118			196	196		
Total	438	2	8	35	70	0	0	0	0	0	0	0	0	323	118	0	0	-	-		
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		438	196																		

Quadro 12 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas

Fonte: Setor de Fiscalização

Nos itens multas arrecadadas, canceladas administrativamente e exigíveis e definitivamente nos exercícios 2014 e 2015, os dados foram extraídos do relatório do SISCAD tomando como referência a data de situação.

Com relação as multas não inscritas no CADIN, é pertinente informar que não temos este dispositivo em operação, e referente as multas não liquidadas são inscritas administrativamente em Dívida Ativa e em permanecendo o débito é ajuizada a ação de execução fiscal.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Valor															
QUANTIDADES DE MULTAS															
Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	846.000	0	-	6.000	-	60.000		0		780.000	-	0	-	846.000	-
2014	700.000	0	0	0	19.000	60.000	237.000	0	0	384.000	444.000	0	0	700.000	700.000
Total	1.546.000	0	0	6.000	19.000	120.000	237.000	0	0	1.164.000	444.000	0	0	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		1.546.000	700.000												

Quadro 13 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas

Fonte: Setor de Registro e Cobrança

Quadro 14 - Arrecadação efetiva em valores

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS		
ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)		
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	6.000,00	-
2014	0,00	19.000,00
Total	6.000,00	19.000,00

Quadro 15 - Indicadores de Multa

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	323	118
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	323	118
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	35	70
	Qtde	Aplicadas	b	438	196
	%	Físico	a/b x 100	7,99%	35,71%
	R\$	Canceladas	c	120.000,00	237.000,00
	R\$	Aplicadas	d	1.546.000,00	700.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	7,76%	33,86%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	438	196
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	1.546.000,00	700.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	2	8
	Qtde	Aplicadas	b	438	196
	%	Físico	a/b x 100	0,46%	4,08%
	R\$	Arrecadadas	c	6.000,00	19.000,00
	R\$	Aplicadas	d	1.546.000,00	700.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	0,39%	2,71%

2.7. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

2.7.1 Atuar como fator de proteção a sociedade

Número de fiscalizações realizadas no período: Obtivemos uma evolução de 49% em relação ao exercício anterior.

2.7.2 Contribuir para a transparência da administração pública

- Percentual de ações do plano de comunicação relacionadas ao estímulo do controle social que foram implementadas. Implementamos 100% do plano de ação, através de folhetins, notícias na web, contemplando notícias, gráficos de fiscalização, registro fotográficos, newsletter e documentos contábeis.

- Grau de transparência dos CRMVs. Atualmente estamos com um índice de 70%, com obediências as orientações do ministério público federal, tribunal de contas da união, Conselho Federal de Medicina Veterinária.

2.5.2.1 Fiscalizar e penalizar as irregularidades dos Médicos Veterinários e Zootecnistas

- Percentual de autos de infração onde foram apontados Irregularidades. Não há registro de atuações, tendo em vista a realização de fiscalização e orientação preventiva junto às instituições de ensino superior e aos profissionais através de cursos e palestras sobre a boa condução profissional.

2.5.2.4 Zelar pela qualidade da formação dos médicos veterinários e zootecnistas

- Número de cursos e seminários realizados. Foram realizados 04(quatro) seminários, representando 100% do previsto do plano de atividades.

- Número de adesão seminários realizados: 357, representando: 105% do previsto do plano de atividades

2.5.2.5 Intensificar ações que promovam a melhoria da gestão e do controle interno

- Volume de ações realizadas pelo Analista Administrativo: Percentual de aplicação das políticas de gestão por cada setor. Setor de Registro e Cobrança 100% das ações estão sendo realizadas; Setor de Manutenção: 80% das ações estão realizadas, haja vista problemas no sistema de patrimônio e almoxarifado, contudo no final do mês de novembro de 2015, foi regularizada a situação e o Setor Financeiro: 90% das ações estão realizadas. O Coordenador Técnico tem como volume de ações no Setor Fiscalização: 63,58% das ações estão realizadas do total do Estado do Ceará, tendo em vista a situação administrativa/orçamentária do exercício de 2015. Apontamos algumas ações realizadas, tais como: Implantação de formulários para o setor financeiro, criação de uma agenda dos eventos anuais para o exercício, treinamento a equipe de apoio(pregão presencial), processo de seleção de estagiário, monitoramento dos relatórios financeiros do nosso sistema de cadastro(SISCAD), Acompanhamento dos créditos e débitos junto à instituição financeira, controle do número de atendimento dos nossos clientes (PF e PJ), Disponibilização de treinamento do sistema de patrimônio e almoxarifado.

2.5.2.6 Aprimorar as ações de controles voltadas à melhoria de desempenho

- Índice de aderência das ações de controle voltadas à melhoria do desempenho aos padrões aprovados. Em média 86% das ações sugeridas estão aderidas pelos setores competentes. Conduto, estamos buscando melhorias.

- 2.5.2.7 Intensificar ações para combate ao desperdício e utilização irregular de recursos públicos
- Índice de ações visando o combate ao desperdício de recurso. Não se aplica em forma quantitativa para análise, no entanto, temos mecanismos de boas práticas sempre orientando e acompanhando o desperdício de recursos como água, luz, papel e demais suprimentos.
- 2.5.2.8 Aprimorar relacionamento com o CFMV e demais CRMVs
- Quantidade de canais de comunicação utilizada (ofícios, sites, circulares): seis canais de comunicação, dentre eles: Atendimento presencial, telefônico, circulares, informativo, *site*, *newsletter*.
 - Quantidade de reuniões, seminários e eventos realizados.
Sessões plenárias ordinárias: 12
Sessões plenárias extraordinárias: 01
Reuniões administrativas: 12
Solenidades de entrega de identidade profissional: Ordinárias – 12 e Extraordinárias – 06
- 2.5.2.9 Atuar em cooperação com o CFMV e com os contribuintes
- Pesquisa de qualidade junto aos médicos veterinários e zootecnistas do Ceará, foi contemplado no exercício de 2015, perfazendo um número de 1.598 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito) ofícios encaminhados.
 - Tempestividade no atendimento às solicitações do CFMV. 100% todos os prazos são cumpridos tempestivamente.
- 2.5.2.10 Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos
- Tempestividade no julgamento de processos de fiscalização; 90 dias para o julgamento dos processos oriundo do setor de fiscalização.
 - Índice de processos em estoque dentro do prazo expirado. Uma margem de 5% dos processos que necessitam de uma refiscalização.
- 2.5.2.11 Atuar de forma seletiva e sistêmica
- Índice de fiscalização através de denúncias.
 - Índice de fiscalizações periódicas: Estamos em estudo para implementação da fiscalização periódica, observando a sazonalidade das feiras e exposições agropecuárias e outros eventos que possam vir a ser fiscalizados por este órgão, dentre nossa jurisdição.
 - Índice de atuação em temas de maior significância: 68,43% de atuações referente à exigência de um responsável técnico pelo estabelecimentos.
 - Índices de benefícios gerados. Das 605 fiscalizações, 604 fiscalizações geram autos de infração, perfazendo 99,83% de benefício gerado.
- 2.5.2.12 Aprimorar as divulgações de informações referentes à Gestão
- Índice de publicação. 80% foram implementados.
- 2.5.2.13 Intensificar a comunicação com a sociedade
- Quantidade de acesso externo ao portal do CRMV-CE. Esta ferramenta encontra-se em fase de estudo financeiro para implantação.
 - Quantidade de canais de veiculação utilizados. dois canais, sendo eles: Website e Informativo Eletrônico.
- 2.5.2.14 Captar competência por meio de Concursos Públicos
- Percentual de servidores concursados. 76% dos nossos colaboradores são concursados.

- 2.5.2.15 Desenvolver competências transversais e técnicas, para o alcance das estratégias
- Índice de capacitação de competências transversais e técnicas: 59% do corpo de colaboradores participaram de capacitação e de grupos de trabalho.
 - Grau de satisfação dos servidores com a capacitação oferecida. 90%
- 2.5.2.16 Desenvolver a cultura orientada para resultado
- Percentual de implementação das ações do planejamento estratégico. 75%
- 2.5.2.17 Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoal
- Satisfação dos servidores com as práticas de gestão de pessoas. Estamos em fase de estudo para implantação neste órgão.
- 2.5.2.18 Compatibilizar o planejamento e a aplicação de recursos com foco no resultado
- Percentual executado da proposta orçamentária: 87,11% da proposta orçamentária foi executada.
- 2.5.2.19 Adequar a estrutura física e os servidores para a realização da estratégia
- Percentual de ações de manutenções de estrutura física: 100% do planejado para manutenção de estrutura física foi realizado.
 - Percentual de ações de modernizações de estrutura física: Não houve ações.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

O CRMV-CE não dispõe de unidade de auditoria interna. Ressaltamos que, pela não obrigatoriedade de dispormos de unidade de auditoria interna, esse objeto de gasto não foi contemplado no orçamento de 2015, bem como não temos disponibilidade de funcionários para contemplar tal investimento.

3.1.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

Quadro 16 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2015 a 21/02/2015

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 01/01/2015 à 21/02/2015	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 676.VP
Secretário-Geral	Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 283.VP

Tesoureiro:	Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP
Atuais Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Airton Alencar de Araújo – CRMV-CE n.º 990.VP	
Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515	
Méd. Vet. Raquel Queiroz de Menezes – CRMV-CE n.º 1667.VP	
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP	
Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Morais – CRMV-CE n.º 1881.VP	
Zootec. Rony Italo de Queiroz Menezes – CRMV-CE n.º 0131.ZP	
Atuais Conselheiros Suplentes	
Méd. Vet. Ricardo Parente Jucá - CRMV-CE n.º 2269.VP	
Méd. Vet. Evanisa Alves Ventura – CRMV-CE n.º 1036 .VP	
Méd. Vet. José Crisostomo Almeida Machado – CRMV-CE n.º 1257.VP	
Méd. Vet. Antonio Nelson Lima da Costa – CRMV-CE n.º 1747.VP	
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP	
Méd. Vet. Carlos Aurélio Azevedo Albuquerque – CRMV-CE n.º 1237.VP	

Quadro 17 – Rol dos Dirigentes – Período 22/02/2015 a 31/12/2015

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 22/02/2015 a 31/12/2015	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Nélio Batista de Morais – CRMV-CE n.º 676.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP

Tesoureiro:	Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP
Atuais Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa – CRMV-CE n.º 1159.VP	
Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP	
Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE n.º 1419.VP	
Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP	
Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.ZP	
Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 0283.VP	
Atuais Conselheiros Suplentes	
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP	
Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP	
Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva – CRMV-CE n.º 0555.VP	
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP	
Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares – CRMV-CE n.º 0988.VP	
Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza – CRMV-CE n.º 1721.VP	

Fonte: Setor de Administração e Manutenção

3.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não houve registro de ilícitos administrativos no exercício de 2015.

3.3 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Diretores e Conselheiros não recebem remuneração salarial, entretanto, são a eles concedidos jetons e verbas de indenização e representação, por força da legislação vigente, qual seja: Resoluções do CFMV n.º 1.017, de 14/12/2012 e n.º 800, de 05/08/2005, c/c Resolução do CRMV-CE n.º 02/2013 e Portarias n.º(s) 02/2013, 03/2013 e 11/2013 e 24/2014.

Tabela 9 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE – Período 01/01 a 31/12/2015

Tipo de remuneração	Valor pago
Verba de indenização	R\$ 20.520,00
Verba de representação	R\$ 1.400,00
Jetons	R\$ 39.550,00

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) é o órgão de referência para a sociedade e profissionais médicos veterinários e zootecnistas cearenses. A instituição é de extrema importância para a classe, pois é ela que, além de dialogar pelos interesses desses profissionais, avaliza a atuação desses atores, assim como de estabelecimentos que lidam o trato animal e alimentar, e todas outras atividades e ações que se referenciam a eles.

Para que ocorra sempre um diálogo direto, rápido e instantaneamente, é necessário canal de comunicação para divulgação de ações, informações, novas legislações, termos de referência, entre outros. Como principal canal para a realização dessas atividades o domínio <http://www.crmv-ce.org.br> se apresenta como ferramenta indispensável para a atualização de todos os inscritos neste conselho, além da grande mídia e demais interessados nas novidades do mundo da zootecnia e medicina veterinária.

A partir dos últimos meses de 2015, O CRMV-CE iniciou processo para se torna cada vez mais transparente. Para tal, realizou projeto de construção de novo site, que se encontra em processo de concretização. O objetivo principal é melhor atender as demandas da sociedade e entrar nos parâmetros do Portal da Transparência. Neste período, de construção de um novo site para se adequar as necessidades, foi disponibilizado canal para realização de denúncias, solicitações, informações, questionamentos, entre outros, por setor. A ação é encontrado no menu do site, através do canal denominado Contato.

Além disso, foi disponibilizado informações relativas às questões da transparência como balancetes, documentação relativa às licitações, arquivos contábeis e financeiros, entre outros, através do menu principal, canal Institucional, aba Transparência.

Como informado, estamos em período de construção de um novo site, que atenderá todas as informações requeridas pela Lei de Acesso à Informação, a contemplar os desejos do Portal da Transparência.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Desempenho financeiro do exercício

Tabela 10 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada

Receita	Valor
Receita Orçada	R\$ 1.580.344,28
Receita Arrecadada	R\$ 1.442.958,56
Receita Arrecadada a menor	R\$ 137.385,72

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Orçamento para o exercício de 2015 foi estimado em R\$ 1.580.344,28 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Houve uma Reformulação Orçamentária para suprir gastos com dotação insuficiente, no entanto não houve aumento no orçamento, apenas ajuste entre as contas de despesa de capital para despesa corrente da lei trabalh. A reformulação foi autorizada pelo CFMV através da Resolução 1.092 de 23/09/2015 e foram realizadas algumas Transposições Orçamentárias.

Conforme demonstra acima, a Receita Arrecada atingiu 91,30% do valor orçado no exercício 2015.

Tabela 11 - Receitas arrecadas

Receita	Dotação Atualizada	Arrecadada	%
Receita Tributária	R\$ 70.897,00	R\$ 93.381,97	131%
Receita de Contribuição	R\$ 1.245.314,79	R\$ 1.004.614,69	80,67%
Receita de Serviços	R\$ 4.000,00	R\$ 4.646,08	116%
Receita Financeira	R\$ 107.549,26	R\$ 201.886,93	187%
Outras Receitas Correntes	R\$ 152.583,23	R\$ 138.428,89	90,72%
Receita de Capital	-	R\$ 11.400,00	100%
Total	R\$ 1.639.590,07	R\$ 1.454.358,56	88,70%

Tabela 12 - Despesas executadas

Despesas	Dotação Atualizada	Realizada	%
Pessoal	R\$ 860.368,30	R\$ 792.974,53	92,16%
Material de Consumo	R\$ 59.013,24	R\$ 48.847,91	82,77%
Serviços	R\$ 611.137,60	R\$ 504.511,60	82,55%
Tributarias Contributivas	R\$ 2.150,00	R\$ 865,90	40,27%
Demais Despesas Correntes	R\$ 31.253,04	R\$ 18.575,52	59,43%
Despesas de Capital	R\$ 16.422,10	R\$ 10.997,80	66,96%
Total	R\$ 1.580.344,28	R\$ 1.376.773,26	87,11%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

No confronto entre as Receitas Arrecadas e as Despesas Realizadas, verifica-se um Superavit Orçamentário de R\$ 77.585,30 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 13 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada

Receita Arrecada	R\$ 1.454.358,56
Despesa Realizada	R\$ 1.376.773,26
Déficit Orçamentário	R\$ 77.585,30

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Registra os bens móveis e imóveis pertencentes ao CRMV-CE, contabilizados por seus valores de aquisição e/ou construção.

O CRMV-CE tem ciência da obrigatoriedade dos procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público referente ao tratamento contábil dos itens do patrimônio público. Sendo assim, em 2015, foi realizada a respectivas depreciações. O CRMV-CE mantém sistema de acompanhamento patrimonial.

Quadro 18 – Imobilizado/Depreciação

Rubrica	Valor
Aparelho e equipamentos de comunicação	R\$ 10.176,56
Equipamentos hidráulicos e elétricos	R\$ 4.110,68
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 2.544,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 29.621,90
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 52.298,53
Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 4.508,54
Mobiliário geral	R\$ 43.508,05
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 4.866,96
Biblioteca	R\$ 414,00
Veículos	R\$ 49.589,00

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção.

Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, deve ser adotado o valor de mercado.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado

5.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade

Quadro 19 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo

CRMV / CE						
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015						
Execução do Orçamento por Centro de Custos						
Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
1 - ATIVIDADES DE APOIO	1.424.584,21	90,14	1.178.693,67	82,74	245.890,54	17,26
1.01 - Gestão de Recursos	1.374.291,21	86,96	1.138.721,67	82,86	235.569,54	17,14
1.01.01 - Gestão de Pessoas	910.707,74	57,63	827.583,01	90,87	83.124,73	9,13
1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	910.707,74	57,63	827.583,01	90,87	83.124,73	9,13
1.01.02 - Gestão Administrativa	463.583,47	29,33	311.138,66	67,12	152.444,81	32,88
1.01.02.001 - Atividades Administrativas	78.577,31	4,97	61.340,31	78,06	17.237,00	21,94
1.01.02.003 - Material de Consumo	39.532,37	2,50	14.479,92	36,63	25.052,45	63,37
1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	329.051,69	20,82	224.320,63	68,17	104.731,06	31,83
1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	16.422,10	1,04	10.997,80	66,97	5.424,30	33,03
1.02 - Reuniões Administrativas	50.293,00	3,18	39.972,00	79,48	10.321,00	20,52

1.02.01 - Sessões Plenárias	50.293,00	3,18	39.972,00	79,48	10.321,00	20,52
1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	40.515,00	2,56	39.972,00	98,66	543,00	1,34
1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias	9.778,00	0,62	0,00	0,00	9.778,00	100,00
2 - ATIVIDADES FINALÍSTICAS	146.760,07	9,29	126.335,22	86,08	20.424,85	13,92
2.01 - Gestão Operacional	43.702,23	2,77	42.106,80	96,35	1.595,43	3,65
2.01.01 - Gestão de Fiscalização	43.702,23	2,77	42.106,80	96,35	1.595,43	3,65
2.01.01.001 - Fiscalização	21.702,23	1,37	20.106,80	92,65	1.595,43	7,35
2.01.01.002 - Inspeção Técnica	22.000,00	1,39	22.000,00	100,00	0,00	0,00
2.04 - Projetos de Realização de Eventos	6.247,47	0,40	3.820,00	61,14	2.427,47	38,86
2.04.01 - Realização de Eventos da Medicina	4.565,00	0,29	3.065,00	67,14	1.500,00	32,86
2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	4.565,00	0,29	3.065,00	67,14	1.500,00	32,86
2.04.02 - Realização de Eventos da Zootecnia	1.682,47	0,11	755,00	44,87	927,47	55,13
2.04.02.003 - Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia	1.682,47	0,11	755,00	44,87	927,47	55,13
2.05 - Participação e Representações em Eventos	96.810,37	6,13	80.408,42	83,06	16.401,95	16,94
2.05.01 - Participação em Eventos da Medicina Veterinária	15.085,00	0,95	8.570,92	56,82	6.514,08	43,18
2.05.01.002 - Participação em Eventos Nacionais de Medicina Veterinária	8.515,00	0,54	4.465,00	52,44	4.050,00	47,56
2.05.01.003 - Participação em Eventos Estaduais de	6.570,00	0,42	4.105,92	62,49	2.464,08	37,51

Medicina Veterinária						
2.05.02 - Participação em Eventos da Zootecnia	9.049,00	0,57	0,00	0,00	9.049,00	100,00
2.05.02.002 - Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia	4.183,00	0,26	0,00	0,00	4.183,00	100,00
2.05.02.003 - Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia	4.866,00	0,31	0,00	0,00	4.866,00	100,00
2.05.03 - Representações	72.676,37	4,60	71.837,50	98,85	838,87	1,15
2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	72.676,37	4,60	71.837,50	98,85	838,87	1,15
3 - APOIOS INSTITUCIONAIS	9.000,00	0,57	5.672,86	63,03	3.327,14	36,97
3.01 - Apoio aos Conselhos Regionais	9.000,00	0,57	5.672,86	63,03	3.327,14	36,97
3.01.01 - Apoio aos Conselhos Regionais para Eventos	9.000,00	0,57	5.672,86	63,03	3.327,14	36,97
3.01.01.002 - Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Nacionais	3.000,00	0,19	0,00	0,00	3.000,00	100,00
3.01.01.003 - Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Estaduais	6.000,00	0,38	5.672,86	94,55	327,14	5,45
TOTAL	1.580.344,28	100,00	1.310.701,75	82,94	269.642,53	17,06

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 20 – Balanço Patrimonial

CRMV / CE			
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015			
Balanço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	260.803,90	PASSIVO CIRCULANTE	67.975,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	216.545,24	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.649,53
CREDITOS A CURTO PRAZO	683,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	15.403,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.299,89
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.985,82
ESTOQUE	28.088,22	PROVISOES A CURTO PRAZO	-
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	83,42	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	43.040,36
ATIVO NAO-CIRCULANTE	10.007.041,12	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.677.064,86	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-
CREDITOS A LONGO PRAZO	9.677.064,86	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-
INVESTIMENTOS	-	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-
IMOBILIZADO	329.976,26	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	-
BENS MOVEIS	201.628,22	PROVISOES A LONGO PRAZO	-
BENS IMOVEIS	204.313,38	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	75.965,34C	RESULTADO DIFERIDO	-
INTANGIVEL	-		-
		TOTAL DO PASSIVO	67.975,60
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Especificação			Exercício Atual
Patrimônio Social e Capital Social			-
Ajuste de avaliação Patrimonial			-
Resultados Acumulados			10.199.869,42

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			10.199.869,42
TOTAL	10.267.845,02	TOTAL	10.267.845,02
ATIVO FINANCEIRO	232.032,32	PASSIVO FINANCEIRO	126.118,01
ATIVO PERMANENTE	10.035.812,70	PASSIVO PERMANENTE	-
SALDO PATRIMONIAL			
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Execução de Direitos Conveniados	-	Execução de Obrigações Conveniadas	-
Execução de Direitos Contratuais	-	Execução de Obrigações Contratuais	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-
TOTAL	-	TOTAL	-
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		105.914,31	28.334,33

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 21 – Balanço Orçamentário

CRMV / CE						
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015						
Balanço Orçamentário						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.442.953,24	-137.391,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.897,00	70.897,00	70.897,00	70.897,00	93.381,97	22.484,97
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.897,00	70.897,00	70.897,00	70.897,00	93.381,97	22.484,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	70.897,00	70.897,00	70.897,00	70.897,00	93.381,97	22.484,97

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.245.314,79	1.245.314,79	1.245.314,79	1.245.314,79	1.004.614,69	-240.700,10
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.245.314,79	1.245.314,79	1.245.314,79	1.245.314,79	1.004.614,69	-240.700,10
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	484.907,50	484.907,50	484.907,50	484.907,50	393.748,88	-91.158,62
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	760.407,29	760.407,29	760.407,29	760.407,29	610.865,81	-149.541,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.640,76	640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.640,76	640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.640,76	640,76
RECEITAS FINANCEIRAS	107.549,26	107.549,26	107.549,26	107.549,26	201.886,93	94.337,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	63.685,62	32.685,62
JUROS DE MORA	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	63.685,62	32.685,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	60.772,04	38.272,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	60.772,04	38.272,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-	-	-	2,26	2,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-	-	-	2,26	2,26
MULTA POR MORA	39.049,26	39.049,26	39.049,26	39.049,26	52.724,49	13.675,23
MULTAS POR MORA	28.799,26	28.799,26	28.799,26	28.799,26	21.797,97	-7.001,29
OUTRAS MULTAS	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	30.926,52	20.676,52
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	24.702,52	9.702,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	24.702,52	9.702,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.583,23	152.583,23	152.583,23	152.583,23	138.428,89	-14.154,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.583,23	152.583,23	152.583,23	152.583,23	138.428,89	-14.154,34
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-1.000,00
DÍVIDA ATIVA	151.583,23	151.583,23	151.583,23	151.583,23	138.428,89	-13.154,34
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	11.400,00	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	11.400,00	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	11.400,00	11.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	11.400,00	11.400,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.454.353,24	-
DÉFICIT	-	-	-	-	-	-

TOTAL	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.580.344,28	1.454.353,24	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.500.744,28	1.563.922,18	1.365.775,46	1.319.529,05	1.299.703,95	198.146,72
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	872.846,72	860.368,30	792.974,53	792.974,53	780.505,31	67.393,77
PESSOAL	597.196,91	600.545,00	551.563,70	551.563,70	551.563,70	48.981,30
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	4.100,00	7.907,26	7.807,26	7.807,26	7.807,26	100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	50,00	50,00	-	-	-	50,00
ENCARGOS PATRONAIS	127.217,27	127.217,27	119.758,64	119.758,64	110.356,46	7.458,63
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	48.088,54	34.326,15	28.707,20	28.707,20	25.640,16	5.618,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	96.144,00	90.272,62	85.137,73	85.137,73	85.137,73	5.134,89
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	50,00	50,00	-	-	-	50,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	579.247,56	670.150,84	553.359,51	507.113,10	499.757,22	116.791,33
MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	59.013,24	48.847,91	30.684,91	30.684,91	10.165,33
SERVIÇOS	530.247,56	611.137,60	504.511,60	476.428,19	469.072,31	106.626,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.150,00	2.150,00	865,90	865,90	865,90	1.284,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.150,00	2.150,00	865,90	865,90	865,90	1.284,10
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	46.500,00	31.253,04	18.575,52	18.575,52	18.575,52	12.677,52
FATOS GERADORES DIVERSOS	46.500,00	31.253,04	18.575,52	18.575,52	18.575,52	12.677,52
DESPESAS DE CAPITAL	79.600,00	16.422,10	10.997,80	10.997,80	10.997,80	5.424,30
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.600,00	16.422,10	10.997,80	10.997,80	10.997,80	5.424,30
INVESTIMENTOS	79.600,00	16.422,10	10.997,80	10.997,80	10.997,80	5.424,30
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.580.344,28	1.580.344,28	1.376.773,26	1.330.526,85	1.310.701,75	203.571,02
SUPERÁVIT	-	-	77.579,98	-	-	-
TOTAL	1.580.344,28	1.580.344,28	1.454.353,24	1.330.526,85	1.310.701,75	125.991,04

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 22 – Balanço Financeiro

CRMV / CE

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	1.454.353,24	Despesa Orçamentária	1.341.555,54
RECEITA REALIZADA	1.454.353,24	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.330.526,85
RECEITAS CORRENTES	1.442.953,24	DESPESAS CORRENTES	1.319.529,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.381,97	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	792.974,53
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.381,97	USO DE BENS E SERVIÇOS	507.113,10
TAXAS E EMOLUMENTOS	93.381,97	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	865,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.004.614,69	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.575,52
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.004.614,69	DESPESAS DE CAPITAL	10.997,80
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	393.748,88	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	610.865,81	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	11.028,69
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.640,76		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76		
RECEITAS FINANCEIRAS	201.886,93		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	63.685,62		
JUROS DE MORA	63.685,62		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.772,04		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.772,04		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26		
MULTA POR MORA	52.724,49		
MULTAS POR MORA	21.797,97		
OUTRAS MULTAS	30.926,52		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52		

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00		
DÍVIDA ATIVA	138.428,89		
RECEITAS DE CAPITAL	11.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	11.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	2.374.141,24	Pagamentos Extraorçamentários	2.363.272,70
Saldo em espécie do Exercício Anterior	92.879,00	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	216.545,24
Total:	3921373,48		3921373,48

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

CRMV / CE	
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Exercício Atual	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00
INGRESSOS	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.442.953,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.381,97
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.381,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	93.381,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.004.614,69
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.004.614,69
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	393.748,88
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	610.865,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76

RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76
RECEITAS FINANCEIRAS	201.886,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	63.685,62
JUROS DE MORA	63.685,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.772,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.772,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26
MULTA POR MORA	52.724,49
MULTAS POR MORA	21.797,97
OUTRAS MULTAS	30.926,52
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00
DÍVIDA ATIVA	138.428,89
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.374.141,24
DESEMBOLSOS	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.319.529,05
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	792.974,53
USO DE BENS E SERVIÇOS	507.113,10
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	865,90
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.575,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	11.028,69
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.363.272,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	123.264,04
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
INGRESSOS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00
DESEMBOLSOS	0,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	402,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	123.666,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	92.879,00

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 24 – Demonstração de Variações Patrimoniais

CRMV / CE					
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015					
Variações Patrimoniais					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.249.589,89	2.051.574,44	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.376.743,71	1.394.105,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	60.384,70	84.450,43	PESSOAL E ENCARGOS	792.974,53	765.929,84
TAXAS	60.384,70	84.450,43	REMUNERACAO A PESSOAL	552.353,28	543.816,58
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	60.384,70	84.450,43	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	552.353,28	543.816,58
CONTRIBUICOES	2.006.777,27	1.833.204,01	ENCARGOS PATRONAIS	155.483,52	134.796,94
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.006.777,27	1.833.204,01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	122.765,52	108.623,16
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.006.777,27	1.833.204,01	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	32.718,00	26.173,78
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	5.300,92	2.854,62	BENEFICIOS A PESSOAL	85.137,73	87.316,32
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	5.300,92	2.854,62	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	85.137,73	87.316,32
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	5.300,92	2.854,62	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	545.174,37	523.122,97
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	125.527,00	130.906,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.904,86	29.813,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	39.312,01	40.361,23	CONSUMO DE MATERIAL	46.904,86	29.813,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	39.312,01	40.361,23	SERVICOS	480.536,19	480.541,11
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	24.404,84	18.006,76	DIARIAS	102.433,60	100.809,62
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	24.404,84	18.006,76	SERVICOS TERCEIROS - PF	109.287,29	81.136,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	268.815,30	298.594,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	17.733,32	12.768,31
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	61.807,89	72.538,18	DEPRECIACAO	17.733,32	12.768,31
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	61.807,89	72.538,18	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	19.153,39	32.747,46
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.600,00	159,21	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	19.153,39	32.747,46
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.600,00	159,21	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	19.153,39	32.747,46
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	159,21	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	38.437,00
DIVIDA ATIVA	51.600,00	0,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	38.437,00
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	38.437,00

			TRIBUTARIAS	865,90	1.196,22
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	865,90	1.168,22
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	865,90	1.168,22
			CONTRIBUICOES	0,00	28,00
			CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	28,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.575,52	32.671,58
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.575,52	32.671,58
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	18.575,52	32.671,58
Total das Variações Ativas :	2.249.589,89	2.051.574,44	Total das Variações Passivas :	1.376.743,71	1.394.105,07
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	872.846,18	657.469,37
Total	2.249.589,89	2.051.574,44	Total	2.249.589,89	2.051.574,44

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.2 Estrutura do pessoal da unidade

a) Força de Trabalho

Quadro 25 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2015

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos		13		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há		
1.2. Servidores de Carreira	não há	11	0	2
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	não há	11	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há		
3. Servidores sem Vinculo com a Administração	4	4	0	0
4. Total de Servidores	4	15	0	2

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Distribuição da lotação efetiva

Quadro 26 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2015

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira	9	2
1.1. Servidores de Carreira	não há	2
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	2
1.1.3. Servidores de Carreira em exercício descentralizado	não há	não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esfera	não há	não há
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	não
4. Total de Servidores	13	2

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE

O quadro de funcionários comissionado do CRMV-CE é composto por 4 (três) funcionários, no entanto o regime jurídico utilizado é celetista, em conformidade com o art. 37 Constituição Federal de

1988 e Resolução 904/2009 desta Regional, neste caso não se refere a Lei 8.112/90.

Quadro 27 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE- situação em 31/12/2015

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	não há	não há	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	0	0
1.2. Grupos de Direção e Assessoramento Superior	não há	não há	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	não há	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em exercício descentralizado	não há	não há	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	não há	0	0
1.2.5. Aposentado	não há	não há	0	0
2. Funções Gratificadas	6	6	0	0
2.1 Servidores de Carreiras Vinculada ao Órgão	6	6	0	0
2.2 Servidores de Carreira em Exercícios Descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargos e em Função	6	6	0	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

a) Qualificação do quadro de Pessoal da unidade jurisdicionada segundo idade

De acordo com explicação anterior e não havendo espaço para preenchimento no quadro abaixo, informamos que a faixa etária dos funcionários comissionados é 1 (um) funcionário de 31 anos, 1 (um) funcionário de 51 anos e 2 (dois) de 33 anos. Segue abaixo os funcionários de cargo efetivo.

Quadro 28 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2015

Tipologia do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	1	4	6	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	4	6	0	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargos em Comissão	1	2	1	0	0
3. Totais	2	6	7	0	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

De acordo com explicação anterior e não havendo espaço para preenchimento no quadro abaixo, informamos que o nível de escolaridade dos funcionários comissionados é 1 (um) de nível 7 e três de nível 6. Segue abaixo os funcionários de cargo efetivo:

Quadro 29 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2015

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por nível de Escolaridade						
	1	2	3	4	5	6	7
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	10	5	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargos em Comissão	0	0	0	0	0	2	2
3. Totais	0	0	0	0	10	7	2

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro 30 – Custo de Pessoal

Tipologia /Exercício	Vencimento e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de Carreiras que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercício	2015	68.190,29	-	-	4.485,91	-	-	4.151,41	-	-	94.529,51
	2014	102.881,11	-	-	2.710,21	-	-	2.432,83	-	-	105.313,94
	2013	115.187,76	-	-	6,82	-	-	2.343,64	-	-	117.538,22
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercício	2015	134.936,68	-	-	-	-	-	3.864,13	-	-	166.248,83
	2014	133.139,53	-	46.325,26	-	-	-	7.431,84	-	-	186.896,63
	2013	104.754,13	-	43.297,16	-	-	-	2.660,44	-	-	150.711,73
Servidores sem vínculo (art.37 da CF/88)											
Exercício		166.248,83	-	-	-	-	-	-	-	-	188.870,13
	2014	154.886,66	-	-	-	-	-	-	-	-	154.886,66
	2013	45.763,33	-	-	-	-	-	-	-	-	45.763,33

Fonte: Assessoria Administrativa

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O CRMV-CE, objetivando alcançar as metas planejadas para 2015, não mediu esforços para cumpri-las, dentro das funções previstas por lei. Todo esse esforço vislumbra uma oferta de trabalho cada vez melhor, qualitativamente, para a sociedade cearense e brasileira. Todos os setores cresceram de produção neste ano de 2015, mas ainda existem muitos entraves, que na maioria das vezes são contornados graças à eficiência e a dedicação de nossos colaboradores.